

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 002/2016

Retifica o Edital 001/2016 do concurso público para provimento de vagas do quadro de pessoal da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, Sociedade de Economia Mista por meio da Comissão Coordenadora do Concurso Público (DO nº 214 de 14 de novembro de 2016), na forma abaixo.

Art. 1º ALTERAR, em face da prorrogação do período de inscrições, o cronograma de atividades do certame, passando a constar do mesmo as seguintes datas:

Item	Atividade	Data - Período
01.	Site do Concurso	www.cegas.ieses.org
02.	Início do Período de Inscrições	segunda-feira, 12 de dezembro de 2016
03.	Término do Período de Inscrições	sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017
04.	Início do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	segunda-feira, 12 de dezembro de 2016
05.	Término do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	sexta-feira, 16 de dezembro de 2016
06.	Divulgação da decisão dos pedidos de isenção	quarta-feira, 4 de janeiro de 2017
07.	Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção	quinta-feira, 5 de janeiro de 2017
08.	Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção	sexta-feira, 6 de janeiro de 2017
09.	Divulgação da decisão sobre pedidos de revisão dos indeferimentos de pedido de isenção.	quarta-feira, 11 de janeiro de 2017
10.	Prazo limite de Pagamento da Taxa de Inscrição	sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017
11.	Data limite para solicitação de condições especiais de prova	sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017
12.	Data limite de entrega dos pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017
13.	Divulgação da relação de inscrições deferidas	quarta-feira, 1 de março de 2017
14.	Divulgação da decisão sobre pedidos de condições especiais de prova	quarta-feira, 1 de março de 2017
15.	Divulgação da decisão sobre pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	quarta-feira, 1 de março de 2017
16.	Divulgação do ato de indeferimento de inscrições	quarta-feira, 1 de março de 2017
17.	Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições, de condições especiais de prova e vagas reservadas	quinta-feira, 2 de março de 2017
18.	Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições, de condições especiais de prova e vagas reservadas	sexta-feira, 3 de março de 2017
19.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão	quarta-feira, 8 de março de 2017
20.	Expedição do Documento de Confirmação de Inscrição - Locais da prova objetiva e discursiva	quarta-feira, 8 de março de 2017
21.	Data das provas objetivas e discursiva	domingo, 12 de março de 2017
22.	Divulgação das provas objetivas e seus gabaritos	segunda-feira, 13 de março de 2017
23.	Início do Pedido de revisão de questões da prova objetiva	segunda-feira, 13 de março de 2017
24.	Término do Pedido de revisão de questões da prova objetiva	quarta-feira, 15 de março de 2017
25.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão de questões e do gabarito definitivo da prova objetiva	terça-feira, 18 de abril de 2017
26.	Divulgação dos Boletins Individuais de Desempenho – avaliação das provas e dos pontos	terça-feira, 18 de abril de 2017
27.	Início do Pedido de revisão dos resultados (BDI) e da Prova Discursiva	quarta-feira, 19 de abril de 2017
28.	Término do Pedido de revisão dos resultados (BDI) e da Prova Discursiva	quinta-feira, 20 de abril de 2017
29.	Julgamento dos pedidos de revisão (BDI) e da Prova Discursiva e classificação final	quarta-feira, 26 de abril de 2017

Art. 2º DETERMINAR, que as referidas datas sejam retificadas no corpo do edital.

Art. 3º DETERMINAR, a reabertura do período de inscrições.

Art. 4º Os demais termos do Edital 001/2016, permanecem inalterados.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza (CE), 16 de janeiro de 2017.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N.º 001/2016

Regulamenta o concurso público para provimento de vagas do quadro de pessoal da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, Sociedade de Economia Mista por meio da Comissão Coordenadora do Concurso Público (DO nº 214 de 14 de novembro de 2016). No uso de suas atribuições e prerrogativas legais de acordo com o art. 37 inciso 2 da Constituição Federal torna público a abertura das inscrições destinadas a selecionar candidatos para preenchimento de vagas e formação de cadastro.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será realizado pela Companhia de Gás do Ceará sob a responsabilidade do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES, obedecidas às normas do presente Edital.
- 1.2. Todos os horários mencionados neste edital são referentes ao horário de Fortaleza/CE.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 2.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento das vagas existentes atualmente e das que ocorrerem dentro do seu prazo de validade.
- 2.2. Os cargos e especialidades objeto deste Concurso Público, as cargas horárias, os salários, as vagas, as vagas reservadas à pessoas com deficiência e os cadastros de reservas técnicas (CRT) estão indicados.
 - a. No item 1 do anexo I, para os cargos de nível superior e,
 - b. No item 2 do anexo I, para os cargos de nível médio.
- 2.3. A escolaridade e demais requisitos exigidos para os cargos objeto deste Concurso Público estão indicados:
 - a. No item 1 do anexo II, para os cargos de nível superior e,
 - b. No item 2 do anexo II, para os cargos de nível médio.
- 2.4. Após o preenchimento das vagas indicadas, os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O processo de inscrição a este Concurso Público dar-se-á exclusivamente através da Internet.
- 3.2. O processo de inscrição a este Concurso Público ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo o candidato proceder conforme descrito nos itens 3.2.1. e 3.2.2. a seguir:
 - 3.2.1. A primeira etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 001/2016 consiste em acessar o site www.cegas.ieses.org apontando para “INSCRIÇÕES ONLINE” e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição, indicar a forma de pagamento e imprimir o boleto bancário, no período de **segunda-feira, 12 de dezembro de 2016 a sexta-feira, 13 de janeiro de 2017**.
 - 3.2.2. A segunda etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 001/2016 pela Internet consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até o último dia de inscrições, **sexta-feira, 13 de janeiro de 2017**.
 - 3.2.2.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
 - 3.2.3. O candidato que optar em realizar a inscrição ao presente certame fica ciente e aceita tacitamente que:
 - a. O IESES não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
 - b. A taxa de inscrição dos candidatos inscritos deverá ser paga por meio de Boleto Bancário;
 - c. As inscrições somente serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do Valor de Inscrição;
 - d. O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento; e,
 - e. Os candidatos não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição e demais informações prestadas.
- 3.3. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que se enquadrar em uma das seguintes condições:

- 3.3.1. **Servidor público estadual**, nos termos da Lei Estadual nº 11.551, de 18 de maio de 1989 devendo efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo boleto bancário, não efetuar seu pagamento e remetê-lo para CONCURSO CEGÁS – EDITAL 001/2016 – PEDIDO DE ISENÇÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rod. SC401, 8600 – Conj. 6/6 – Corporate Park – Santo Antônio de Lisboa – CEP 88050-001 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 16 de dezembro de 2016**, com os seguintes documentos:
- Cópia do Boleto impresso;
 - Requerimento preenchido (**Anexo IV**);
 - Cópia simples da declaração do órgão de origem indicando sua condição de servidor público do Estado do Ceará;
 - Cópia simples do extrato de pagamento, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;
 - Cópia simples do documento de identidade.
- 3.3.1.1 Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o requerimento indicado no item 3.3.1., na sede desta Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - Edital 001/2016.
- 3.3.2. **Doador de sangue**, nos termos da Lei Estadual nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995 devendo efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo boleto bancário, não efetuar seu pagamento e remetê-lo para CONCURSO CEGÁS – EDITAL 001/2016 – PEDIDO DE ISENÇÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rod. SC401, 8600 – Conj. 6/6 – Corporate Park – Santo Antônio de Lisboa – CEP 88050-001 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 16 de dezembro de 2016**, com os seguintes documentos:
- Cópia do Boleto impresso;
 - Requerimento preenchido (**Anexo V**);
 - Cópia simples da certidão expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de doze meses anteriores à data do primeiro dia do período de isenção;
 - Cópia simples do documento de identidade.
- 3.3.2.1. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o requerimento indicado no item 3.3.2., na sede desta Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - Edital 001/2016.
- 3.3.3. **Ser aluno ou ter concluído seus estudos em entidades de ensino público**, nos termos da Lei Estadual nº 13.844, de 27 de novembro de 2006 devendo efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo boleto bancário, não efetuar seu pagamento e remetê-lo para CONCURSO CEGÁS – EDITAL 001/2016 – PEDIDO DE ISENÇÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rod. SC401, 8600 – Conj. 6/6 – Corporate Park – Santo Antônio de Lisboa – CEP 88050-001 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 16 de dezembro de 2016**, com os seguintes documentos:
- Cópia do Boleto impresso;
 - Requerimento preenchido (**Anexo VI**);
 - Cópia do certificado de conclusão ou do histórico escolar acompanhada de declaração original informando da conclusão;
 - Cópia simples do documento de identidade.
- 3.3.3.1. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o requerimento indicado no item 3.3.3., na sede desta Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - Edital 001/2016.
- 3.3.4. **Para os candidatos com deficiência**, nos termos da Lei Estadual nº 13.844, de 27 de novembro de 2006 devendo efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo boleto bancário, não efetuar seu pagamento e remetê-lo para CONCURSO CEGÁS – EDITAL 001/2016 – PEDIDO DE ISENÇÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rod. SC401, 8600 – Conj. 6/6 – Corporate Park – Santo Antônio de Lisboa – CEP 88050-001 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 16 de dezembro de 2016**, com os seguintes documentos:
- Cópia do Boleto impresso;
 - Requerimento preenchido (**Anexo VII**);
 - Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.
- 3.3.4.1. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o requerimento indicado no item 3.3.4., na sede desta Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - Edital 001/2016.
- 3.3.4.2. O requerimento a que se refere o item 3.3.4. não se constitui no requerimento previsto para pedidos de condição especial de prova, referido no item 3.14, nem com ele guarda qualquer relação.
- 3.3.4.3. A solicitação de isenção prevista no item 3.3.4. e seus subitens equivale a solicitação prevista no item 7.2, sendo deferida a concorrência às vagas reservadas as pessoas com deficiência automaticamente ao candidato isento pelo mesmo motivo.

- 3.3.5. **Para candidato com renda familiar mensal de até dois salários mínimos**, nos termos da Lei Estadual nº 13.844, de 27 de novembro de 2006 devendo efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo boleto bancário, não efetuar seu pagamento e remetê-lo para CONCURSO CEGÁS – EDITAL 001/2016 – PEDIDO DE ISENÇÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rod. SC401, 8600 – Conj. 6/6 – Corporate Park – Santo Antônio de Lisboa – CEP 88050-001 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 16 de dezembro de 2016**, com os seguintes documentos:
- Cópia do Boleto impresso;
 - Requerimento preenchido (**Anexo VIII**);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia das páginas que contém a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco e a última página das atualizações salariais, quando a data de contratação for superior a um ano;
 - Cópia simples do documento de identidade do candidato e dos membros da família;
 - Cópia simples do contracheque do candidato e dos membros da família, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;
 - Declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e(ou) contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s).
- 3.3.5.1. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o requerimento indicado no item 3.3.5., na sede desta Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - Edital 001/2016.
- 3.3.6. **Ser hipossuficiente**, nos termos da Lei Estadual nº 14.859, de 28 de dezembro de 2010, devendo efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo boleto bancário, não efetuar seu pagamento e remetê-lo para CONCURSO CEGÁS – EDITAL 001/2016 – PEDIDO DE ISENÇÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rod. SC401, 8600 – Conj. 6/6 – Corporate Park – Santo Antônio de Lisboa – CEP 88050-001 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 16 de dezembro de 2016**, com os seguintes documentos:
- Cópia do Boleto impresso;
 - Requerimento preenchido (**Anexo IX**);
 - Cópia da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo mensal de até 80 kwh; ou
 - Cópia da fatura de água que demonstre o consumo de até 10 metros cúbicos mensais; ou
 - Cópia simples do comprovante de inscrição em programas de benefícios assistenciais do Governo Federal; ou
 - Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.
- 3.3.6.1. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o requerimento indicado no item 3.3.6., na sede desta Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - Edital 001/2016.
- 3.3.6.2. Não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.
- 3.3.6.3. Para fins de comprovação da alínea "e" do subitem 3.3.6 deste edital, o candidato deverá:
- Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
 - Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 3.3.6.4. O IESES consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato relativas à alínea "e" do subitem 3.3.6 deste edital.
- 3.3.6.5. Para efeito deste edital, no que concerne ao somatório dos rendimentos dos membros da família para composição da renda familiar, serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio candidato, do cônjuge do candidato, de irmão(s) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar.
- 3.3.7. As informações prestadas nas declarações e requerimentos constantes dos itens 3.3.1., 3.3.2., 3.3.3., 3.3.4., 3.3.5. e 3.3.6, bem como seus subitens, são de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, sem prejuízo de outras sanções legais.
- 3.3.8. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- Omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
 - Fraudar e(ou) falsificar documentação;
 - Pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos constantes dos itens 3.3.1., 3.3.2., 3.3.3., 3.3.4., 3.3.5. e 3.3.6, bem como seus subitens deste edital;
 - Não observar o local, o prazo e os horários constantes dos itens 3.3.1., 3.3.2., 3.3.3., 3.3.4., 3.3.5. e 3.3.6, bem como seus subitens deste edital.
- 3.3.9. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção, acompanhado dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.

- 3.3.10. O simples envio ou entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do IESES, por delegação da Companhia de Gás do Ceará.
- 3.3.11. O envio da documentação exigida no item 3.3.1., 3.3.2., 3.3.3., 3.3.4., 3.3.5. e 3.3.6 e seus subitens será de responsabilidade exclusiva do candidato. A Companhia de Gás do Ceará e o IESES não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada/entrega da referida documentação.
- 3.3.12. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 3.3.13. Até **quarta-feira, 4 de janeiro de 2017**, as 18 horas, será disponibilizado no site do concurso, ato deferindo ou indeferindo os pedidos de isenção nos termos do item 3.3.
- 3.3.14. A relação dos nomes dos candidatos cujos pedidos foram deferidos será feita nominalmente e em ordem alfabética; quanto aos indeferidos, constará apenas a indicação dos respectivos CPF's.
- 3.3.15. Os candidatos cujos pedidos forem indeferidos deverão efetuar o pagamento do respectivo boleto bancário, até a data limite estabelecida no item 3.2.2 deste Edital.
- 3.4. São condições mínimas de inscrição:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - Estar quite com as obrigações militares e eleitorais (brasileiro nato); e,
 - Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.
- 3.5. No preenchimento da Ficha de Inscrição são campos obrigatórios:
- Nome do candidato;
 - Data de nascimento;
 - Código do cargo - área de atuação;
 - Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) válido e em nome do candidato;
 - Endereço residencial completo ou endereço eletrônico (e-mail).
- 3.6. O Processo de Inscrição somente se completa e se efetiva:
- Com o atendimento às condições estabelecidas no item 3.4;
 - Com o correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.5;
 - Com o pagamento correto do Valor de Inscrição para o cargo a que o candidato concorre ou com o deferimento ao pedido de isenção apresentado no item 3.3;
 - Com a concordância do candidato no requerimento de inscrição, efetuada por marcação específica no processo de inscrição.
- 3.7. O valor de inscrição para este Concurso Público, a título de ressarcimento de despesas, é o constante da tabela a seguir apresentada:

Nível de Escolaridade	Valor
Superior	R\$ 90,00
Médio	R\$ 75,00

- 3.7.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em moeda corrente nacional (dinheiro).
- 3.7.2. O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.
- 3.8. Cada candidato poderá efetuar 1 (uma) inscrição para os cargos de nível superior e 1 (uma) inscrição para os cargos de nível médio neste Concurso Público.
- 3.8.1. Havendo mais de 1 (uma) inscrição para os cargos de nível superior e/ou mais de 1 (uma) inscrição para os cargos de nível médio, em desacordo com o item 3.8, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.
- 3.9. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos itens 3.4 e/ou 3.5 e/ou 3.6.
- 3.10. Ao preencher sua Ficha de Inscrição e efetuar o pagamento do respectivo boleto, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que preenche as condições de inscrição relacionadas neste Edital.
- 3.11. Ao completar e efetivar sua inscrição, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que conhece e aceita as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.12. São considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição e não efetivado o pagamento do valor de inscrição, nos termos do item 3.2.2, com exceção dos candidatos que tiverem o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido.
- 3.13. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo - área de atuação escolhidos.
- 3.14. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas, pessoa com deficiência ou não, deverá remeter para CONCURSO CEGÁS – EDITAL 001/2016 – PEDIDO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA, A/C INSTITUTO IESES – Rod. SC401, 8600 – Conj. 6/6 – Corporate Park – Santo Antônio de Lisboa – CEP 88050-001 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 13 de janeiro de 2017**, requerimento (**Anexo X**) dirigido ao IESES indicando as condições especiais de que necessita, juntando-o à fotocópia do respectivo boleto bancário.
- 3.14.1. Observando os restritos termos do Decreto Federal nº 3.298/1999, os candidatos com deficiência que necessitarem de tratamento diferenciado no dia da prova, ao requerê-lo, deverão indicar as condições diferenciadas de que necessitem para a realização das mesmas.

- 3.14.2. Aos deficientes visuais, candidatos que requererem nos termos do subitem 3.14.1, provas em Braille, serão oferecidas provas no referido sistema, devendo suas respostas para a prova objetiva serem respondidas em Braille pelo próprio candidato. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.
- 3.14.3. Aos deficientes visuais, candidatos que requererem nos termos do item 3.14.1, provas “ampliadas” serão entregues cartão de respostas e provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente à fonte 20, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.
- 3.14.4. Não haverá realização de provas fora do local e horário marcados para todos os candidatos, todavia, o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, atendendo ao previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no edital do concurso.
- 3.14.5. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.
 - 3.14.5.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
 - 3.14.5.2. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
- 3.14.6. A decisão dos requerimentos previstos no item 3.14 caberá ao IESES, dentro da razoabilidade e disponibilidade.
- 3.14.7. O requerimento a que se refere o item 3.14 não se identifica com o requerimento previsto no item 7.2. (vagas reservadas a PcD), nem com ele guarda qualquer relação.
- 3.15. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Público, se a inscrição já estiver homologada.
- 3.16. É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros, parentes até o segundo grau ou assistentes da Comissão do Concurso, tanto da CEGÁS quanto da SEPLAG, como do IESES.
- 3.17. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.
- 3.18. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.

4. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS E DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

- 4.1. O deferimento e o indeferimento de inscrição serão efetivados por ato do IESES, disponibilizado na página do concurso, endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, na **quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017**, até as 18 (dezoito) horas.
 - 4.1.1. No ato de indeferimento das inscrições, somente serão informados a causa do indeferimento e o número do CPF do candidato e, na falta deste, o número de inscrição, não sendo informado o nome do mesmo.
- 4.2. O local e horário de provas serão informados através do Documento de Confirmação de Inscrição, onde estarão indicados o horário, a sala e o estabelecimento em que o candidato fará a prova objetiva, expedido até **quarta-feira, 8 de fevereiro de 2017**, até às 18 horas, para o endereço eletrônico que o candidato indicou ao efetuar sua inscrição.
 - 4.2.1. A comunicação feita por intermédio de email é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no site do Concurso Público o seu deferimento ou não deferimento de inscrição, bem como seu documento de confirmação de inscrição e local de realização de suas provas.
- 4.3. Os candidatos que não tiverem recebido o Documento de Confirmação de Inscrição **até às 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 8 de fevereiro de 2017**, deverão retirá-lo no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, **com a indicação de seu CPF e data de nascimento**.
- 4.4. O candidato é responsável pela conferência do Documento de Confirmação de Inscrição que receber.
 - 4.4.1. Em caso de ocorrência de divergência do Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção ao IESES, indicando o campo a ser corrigido, através do e-mail **correcao@ieses.org** e, obrigatoriamente, indicando o nome e edital deste concurso, seu nome, seu número de inscrição e cargo a que concorre.
 - 4.4.2. Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (4.4.1), quando o mesmo se constituir em alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição, nos termos do item 3.13 deste Edital.

5. DAS PROVAS

- 5.1. O Concurso Público será efetuado mediante aplicação de provas objetivas e discursiva (**para os cargos de Analista de Gestão e Analista Técnico**) e serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas aos cargos objeto deste Concurso Público.
- 5.2. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
- 5.3. Todos os programas objeto das provas e respectivos quantitativos de questões constam do **Anexo III** ao presente Edital.
- 5.4. O candidato que requerer condição especial de prova nos termos do item 3.14 participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário e à aplicação das provas, respeitando-se o disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999.

- 5.5. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (CRA, CREA, CRC, OAB, etc.), RNE, carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto.
- 5.5.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.5.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, carteira estudantil, identidade funcional, título de eleitor ou certificado de reservista sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos no item 5.5.
- 5.5.3. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição aos exigidos no item 5.5, quer eles estejam autenticados ou não.
- 5.6. As provas serão realizadas na cidade de Fortaleza (CE).
- 5.6.1. O IESES reserva-se o direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão do Concurso, realizar a Prova Objetiva em outras cidades próximas àquelas definidas no item anterior (5.6).
- 5.7. Os portões dos locais de prova serão fechados às 8 (oito) horas e/ou às 14 (quatorze) horas do dia da prova, sendo realizadas as provas por nível de escolaridade (um nível em cada período).
- 5.7.1. Recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões.
- 5.8. As provas objetivas e discursiva (**se aplicável**) serão realizadas no **domingo, 12 de fevereiro de 2017**, no local que constar do Documento de Confirmação de Inscrição, e terão duração de 4 (quatro) horas.
- 5.8.1. O tempo necessário ao preenchimento do cartão-respostas por parte do candidato está incluso na duração prevista da prova, não sendo concedido tempo adicional algum.
- 5.8.2. O IESES reserva-se o direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão do Concurso, realizar a Prova Objetiva em outra data, diferente daquela apresentada no item anterior (5.8), comunicando aos candidatos a referida alteração com prazo não inferior a 15 (quinze) dias, ressalvado motivo de força maior ou de calamidade pública, no qual o referido prazo pode não ser respeitado.
- 5.8.3. De forma a ser observado o sigilo das provas, 03 (três) candidatos assinarão termo de abertura de envelopes, informando que os mesmos estavam perfeitamente lacrados até o momento de sua abertura.
- 5.9. O início das provas será autorizado quando todos os candidatos presentes estiverem alocados nas respectivas salas de prova.
- 5.10. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.
- 5.11. Durante a realização das provas é vedada qualquer tipo de consulta a livros, revistas, folhetos, anotações, etc.
- 5.12. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, walkman, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios com qualquer uma das funções anteriormente citadas, aparelhos auditivos, etc.) ou armas de qualquer tipo. Caso o candidato esteja portando algum destes itens, este deverá ser entregue desligado aos fiscais de sala antes do início das provas e somente serão devolvidos à saída do candidato da sala de provas.
- 5.13. O descumprimento dos itens 5.11 e/ou 5.12 implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.
- 5.14. Os candidatos somente poderão se retirar do local de provas após 2 (duas) horas do início das mesmas.
- 5.14.1. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente, assinando o respectivo termo.
- 5.14.2. O candidato, ao encerrar as provas, entregará ao fiscal de prova/sala:
- O cartão de respostas da prova objetiva, devidamente assinado no local especificado para tanto;
 - A folha de respostas da prova discursiva (**se aplicável**), sem qualquer marca ou sinal distintivo e **sem assinatura**;
 - O caderno de provas.
- 5.14.3. O candidato poderá reter para si, apenas, a cópia do cartão de respostas e o rascunho de sua prova discursiva (**se aplicável**).
- 5.15. O IESES, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, à autenticação digital dos cartões ou de outros documentos pertinentes.
- 5.16. A Companhia de Gás do Ceará e o IESES não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público, bem como em relação a materiais e/ou documentos esquecidos ou extraviados nos locais de provas.
- 5.17. DA PROVA OBJETIVA**
- 5.17.1. A Prova Objetiva é composta de 2 (duas) provas: Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos.
- 5.17.2. As provas objetivas terão questões com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas 1 (uma), a correta, sendo o número de questões da prova e de cada matéria especificado junto aos programas, no **Anexo III** deste Edital.

- 5.17.3. Para a realização das provas objetivas, respondidas em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica preta ou azul.
- 5.17.4. O preenchimento do cartão é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, por qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) às provas.
- 5.17.5. As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas decimais, tendo todas as questões de cada prova igual valor.
- 5.17.6. Será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, isoladamente, em cada uma das provas – de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).
- 5.17.7. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo candidato.
- 5.17.8. Nas provas objetivas, será atribuída nota 0 (zero) à(s) questão(ões) que, no cartão de respostas:
- Contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
 - Contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
 - Não estiver(em) assinalada(s) em nenhuma de suas alternativas;
 - Forem preenchidas fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão; e,
 - Estiver(em) incorreta(s).

5.18. DA PROVA DISCURSIVA

- 5.18.1. A Prova Discursiva (**para os cargos de Analista de Gestão e Analista Técnico**) constará de uma redação, e versará sobre um dos conteúdos constantes da prova de conhecimentos específicos dos respectivos programas de cada cargo e especialidade, indicados no **Anexo III** do Edital.
- A redação prevista deverá ter no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas, sendo atribuída nota zero à mesma, caso não atenda ao limite mínimo de linhas e, sendo desconsiderado o que ultrapassar o limite máximo.
- 5.18.2. Para a realização da prova discursiva, respondidas em folha de respostas individualizada, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica preta ou azul.
- 5.18.3. O preenchimento da folha de respostas é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, por qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) à prova.
- 5.18.4. O candidato que rubricar, assinar ou identificar, por qualquer forma, sua Prova Discursiva terá nota 0 (zero) nesta prova e será excluído do Concurso.
- 5.18.5. Somente serão objeto de correção, as provas discursivas dos candidatos aprovados nas Provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimento Específico e pré-classificados até 50 (cinquenta) vezes o número de vagas previstas em edital para o respectivo cargo - área.
- 5.18.5.1. Para os cargos – áreas que contenham a previsão de somente 1 (uma) vaga ou que estejam sendo concursados para Cadastro de Reserva Técnica (CRT), serão corrigidas as redações dos candidatos pré-classificados até a posição 50 (cinquenta).
 - 5.18.5.2. Para os candidatos concorrentes a vagas reservadas a pessoas com deficiência, serão objeto de correção, as provas discursivas dos candidatos aprovados nas Provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimento Específico e pré-classificados até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas em edital para o respectivo cargo - área na listagem de PcD, respeitado o mínimo de 10 (dez) correções, aplicável aos cargos com 1 (uma) vaga ou de Cadastro de Reserva Técnica.
 - 5.18.5.3. Em caso de empate em pontuação dos classificados nas posições limites para correção das provas discursivas, que seja para a vagas de ampla concorrência, quer seja para a vagas reservadas a pessoas com deficiência, todos os candidatos com a mesma pontuação terão suas redações corrigidas.
 - 5.18.5.4. O candidato que, mesmo tendo obtido a nota mínima nas provas objetivas a que se submeteu, não obtiver a pré-classificação até as posições limites referidas nos itens 5.18.5.1. ou 5.18.5.2., será considerado reprovado no presente Concurso Público, sendo consignada tal reprovação como “Reprovado por corte”.
- 5.18.6. A Prova Discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se as notas de intervalo 0,5 (meio).
- 5.18.7. Na correção da Prova Discursiva será considerado, além do conteúdo e estrutura da redação, o uso correto da Língua Portuguesa (forma redacional, coerência, coesão, ortografia, concordância e pontuação).
- 5.18.8. Será considerado aprovado na Prova Discursiva, o candidato que obtiver, nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos e na Prova Discursiva, serão classificados, em ordem decrescente da média aritmética ponderada das notas obtidas nestas provas, expressa a média com 2 (duas) casas decimais.
- 6.1.1. Para os cargos **sem prova discursiva**, calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{Pontos} = (\text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais} \times 0,30 + \text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos} \times 0,70)$$
- 6.1.2. Para os cargos **com prova discursiva**, calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{Pontos} = (\text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais} \times 0,25 + \text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos} \times 0,45 + \text{Nota da Prova Discursiva} \times 0,30.)$$
- 6.2. Ocorrendo empate na média aritmética ponderada, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data do término das inscrições, **sexta-feira, 13 de janeiro de 2017**).
- 6.3. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tenha:
- Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - Maior nota na prova Discursiva (**se aplicável**);
 - Maior idade.
- 6.4. Serão considerados aprovados neste Concurso Público todos os candidatos classificados.

7. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 7.1. Serão reservadas aos portadores de deficiência 5% (cinco por cento) do total de vagas aqui concursadas, resultando em 02 (duas) vagas, assim distribuídas:

CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	VAGAS
1016	ANALISTA DE GESTÃO	ADMINISTRADOR	01
2018	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	01

- 7.1.1. Consideram-se Pessoas com Deficiência - PcD aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e no Enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.
- 7.2. O candidato com deficiência deverá remeter para CONCURSO CEGÁS – EDITAL 001/2016 – VAGAS RESERVADAS PCD, A/C INSTITUTO IESES – Rod. SC401, 8600 – Conj. 6/6 – Corporate Park – Santo Antônio de Lisboa – CEP 88050-001 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 13 de janeiro de 2017**, requerimento ao IESES com os seguintes documentos:
- Fotocópia do respectivo boleto bancário;
 - Solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência, e seu número de inscrição (vide **Anexo VII** ao Edital);
 - Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do médico responsável por sua emissão.

7.2.c.1. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso e não será devolvido.
- 7.2.1. A relação dos requerimentos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidos e indeferidos será publicada na forma do item 4.1.
- 7.3. O deferimento do requerimento indicado no item 7.2 levará em conta: a) o deferimento do pedido de inscrição do candidato; b) o cumprimento do disposto no mesmo item (7.2) e c) a qualificação do candidato como Pessoa com Deficiência, avaliada a partir do atestado médico apresentado e respectivo número de CID indicado.
- 7.4. Os candidatos que se declararem com deficiência, caso aprovados no concurso, serão convocados para submeter-se à perícia por equipe multiprofissional de responsabilidade da CEGÁS, constituída na forma do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999, com vistas à confirmação da deficiência declarada, bem assim à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo e, ainda, da viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas.
- 7.4.1. A decisão da equipe multiprofissional indicada no item anterior (7.4) terá caráter de decisão terminativa.
- 7.4.2. O não-comparecimento do candidato classificado acarretará a perda do direito à vaga reservada.
- 7.5. Em caso de não confirmação da deficiência declarada, da não compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo ou da não viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas importará a perda do direito ao pleito da vaga reservada a PcD.
- 7.5.1. A perda do direito ao pleito da vaga reservada a PcD também será aplicada à inobservância do disposto nos itens 7.1.1 e/ou 7.2 e/ou 7.3.

- 7.5.2. Será demitido o candidato com deficiência que, no decorrer de suas atividades, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.
- 7.5.3. Após a contratação, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.
- 7.6. O candidato Pessoa com Deficiência – PcD participará tanto da classificação geral (6.1), como da classificação dos candidatos que concorrem a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD.
- 7.6.1. Os candidatos, Pessoas com Deficiência, respeitada a respectiva classificação específica de PcD, serão chamados para ocuparem a 3ª (terceira), a 23ª (vigésima terceira) e a 43ª (quadragésima terceira) vaga que ocorrer e assim sucessivamente, a cada 20 (vinte) vagas, de modo a se respeitar o percentual definido no item 7.1.
- 7.6.2. A classificação dos candidatos a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 7.7. Não provida a vaga destinada a pessoas com deficiência, por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na avaliação da equipe multiprofissional, será ela preenchida pelos demais concursandos, observada a ordem de classificação.
- 7.8. O requerimento a que se refere o item 7.2 não se constitui no requerimento previsto para pedidos de condição especial de prova, referido no item 3.14, nem com ele guarda qualquer relação.

8. DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

- 8.1. Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo-se a ordem de classificação.
- 8.2. Os candidatos aprovados serão convocados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem à sede da CEGÁS a fim de confirmar o efetivo interesse na contratação bem como para apresentar a documentação descrita no item 8.6.
- 8.3. Os candidatos efetivamente interessados na contratação serão então encaminhados para a realização do Exame Médico Admissional e posterior assinatura de contrato de experiência de trabalho nos termos da CLT caso sejam considerados aptos para o trabalho.
- 8.4. A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da CEGÁS. A contratação é de competência da Diretoria Executiva da empresa, nos limites do interesse e conveniência da Administração, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.
- 8.4.1. As vagas oferecidas no presente edital serão obrigatoriamente preenchidas pela CEGÁS no prazo de validade do concurso, incluída a sua eventual prorrogação, mas sempre de acordo com a discricionariedade descrita no item supracitado (8.4).
- 8.5. A escolaridade e requisitos exigidos para o cargo, indicados no item 1.3, deverão ser comprovados até a data limite estabelecida no ato convocatório para a contratação.
- 8.5.1. O candidato que não comprovar a escolaridade e os requisitos exigidos, nos termos do item 8.5, será eliminado do Concurso.
- 8.6. Por ocasião da contratação, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, serão exigidos do candidato convocado os seguintes requisitos e documentos em original e fotocópia ou xerocópia autenticada:
- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II deste Edital;
 - Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
 - Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
 - Comprovante de residência com bairro e CEP;
 - Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
 - Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - Cédula de identidade;
 - Carteira de trabalho e Previdência Social - cópia da página da foto e verso
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
 - Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos de Técnico e Engenheiro;
 - Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
 - Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
 - Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
 - Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço;
 - Currículo atualizado (assinado);
 - 01 (uma) foto 3x4 recente; e
 - Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- 8.5.1 Não serão aceitos protocolos de documentos e as fotocópias deverão ser acompanhadas da apresentação do correspondente original.
- 8.7. O candidato que, no ato da contratação, não apresentar toda a documentação, terá automaticamente tornada sem

efeito sua convocação e será eliminado do certame.

- 8.8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela CEGÁS, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 8.9. Após atendimento aos requisitos de documentação exigidos no item 8.6. o candidato será convocado para a avaliação médica, de caráter eliminatório, a ser realizada por Empresa contratada pela CEGÁS.
- 8.10. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação médica na data e horário agendado pela CEGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público.
- 8.11. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na avaliação médica.
- 8.12. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da CEGÁS desde que tenham apresentado toda a documentação exigida e considerados aptos na avaliação médica.

9. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

- 9.1. É admitido pedido de revisão quanto:
 - a. Ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b. Ao indeferimento de inscrição;
 - c. Ao não deferimento de condições especiais de prova;
 - d. Ao não deferimento do enquadramento para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;
 - e. À formulação das questões e respectivos quesitos;
 - f. À opção considerada como certa na prova objetiva;
 - g. Aos resultados das provas objetivas;
 - h. Ao resultado da prova discursiva;
 - i. Aos resultados preliminares deste Concurso.
- 9.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.a” deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 5 de janeiro de 2017 até as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 6 de janeiro de 2017.**
- 9.3. Os pedidos de revisão relativos aos itens “9.1.b”, “9.1.c” e “9.1.d” deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017 até as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017.**
- 9.4. O gabarito oficial das provas objetivas será disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **10 (dez) horas de segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017.**
 - 9.4.1. As provas objetivas serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **10 (dez) horas de segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017**, ali permanecendo até as **18 (dezoito) horas do segundo dia útil subsequente.**
 - 9.4.2. O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos (item 9.1.e) ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (item 9.1.f) deverá fazê-lo a partir das **10 (dez) horas de segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017 até as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017.**
- 9.5. Os resultados das provas objetivas e discursivas serão disponibilizados no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, **até as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 22 de março de 2017.**
 - 9.5.1. Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho, acessando o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, ícone “Resultados” e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.
 - 9.5.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.g” (resultados das provas objetivas), ao item “9.1.h.” (ao resultado da prova discursiva) e ao item “9.1.h.” (aos resultados preliminares deste Concurso), deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 23 de março de 2017 às 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 24 de março de 2017.**
- 9.6. Os resultados finais e, para os aprovados, as listas de classificação, serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, **até as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 29 de março de 2017.**
- 9.7. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1” serão respondidos nos seguintes prazos e formas:
 - 9.7.1. Se relativos ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, através de ato disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, após as **18 (dezoito) horas de quarta-feira, 11 de janeiro de 2017.**
 - 9.7.2. Se relativos ao indeferimento de inscrição, ao indeferimento ao pedido para condições especiais de prova e não deferimento do enquadramento para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, através de ato disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, após as **18 (dezoito) horas de quarta-feira, 8 de fevereiro de 2017.**
 - 9.7.3. Se relativos à formulação das questões e respectivos quesitos de prova e à opção considerada como certa nas provas objetivas – de forma conjunta para todos os candidatos em relação a cada uma das questões da Prova Objetiva de um mesmo cargo, objeto de Pedido de Revisão, por ato disponibilizado no momento da divulgação dos resultados finais.
 - 9.7.4. Se relativos aos resultados das provas objetivas, ao resultado da prova discursiva e aos resultados preliminares deste concurso, através de ato disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, após as **18 (dezoito) horas de quarta-feira, 29 de março de 2017.**

- 9.8. Somente serão apreciados os pedidos de revisão expressos em termos convenientes e que apontarem as razões e circunstâncias que os justifiquem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.
- 9.8.1. Os pedidos de revisão deverão ser elaborados exclusivamente através de formulário digital disponibilizado no ícone “Pedidos de Revisão” do endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, a partir da indicação do CPF e data de nascimento do candidato.
- 9.8.2. Nos formulários digitais não haverá necessidade de qualificação do candidato ou de seu procurador, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro do recorrente.
- 9.8.3. Ao optar por pedido de revisão, o candidato deverá proceder conforme orientação no referido formulário.
- 9.8.3.1. Não haverá hipótese de formulação do pedido de revisão por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página, considerando-se deserto o pedido cuja formulação seja efetuada de outro modo.
- 9.8.4. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser elaborados previamente em processador de texto de escolha do candidato; uma vez concluídos (razões e requerimentos), estes deverão ser trasladados do arquivo do processador de textos para a respectiva área no formulário digital.
- 9.8.4.1. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser desprovidos de qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa, etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação do postulante.
- 9.8.4.2. Não é permitida qualquer identificação no corpo das razões do pedido ou de seus respectivos requerimentos, sendo indeferidos sumariamente os que não atenderem a esta condição.
- 9.8.4.3. O reconhecimento e a consequente consideração de marca distintiva como elemento de identificação do recurso está contido no poder discricionário do julgador.
- 9.8.5. Uma vez terminado o procedimento de formulação do pedido de revisão em seu formulário eletrônico, deverá o candidato imprimi-lo e remetê-lo, devidamente assinado, para CONCURSO CEGÁS – EDITAL 001/2016 – PEDIDO DE REVISÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rod. SC401, 8600 – Conj. 6/6 – Corporate Park – Santo Antônio de Lisboa – CEP 88050-001 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até o último dia de cada um dos prazos de pedido de revisão.
- 9.8.6. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o pedido de revisão indicado no item 9.8.5., na sede desta Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - Edital 001/2016, até o último dia de cada um dos prazos de pedido de revisão.
- 9.9. Os pedidos de revisão interpostos e remetidos/postados fora do respectivo prazo não serão conhecidos, sendo para tanto consideradas as datas de expedição do SEDEX-ECT ou do protocolo da CEGÁS.
- 9.10. Pedidos de Revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
- 9.11. É admitido recurso quanto:
- a. À homologação dos resultados finais;
- 9.12. Os recursos relativos ao item 9.11.a. deverão ser interpostos até o segundo dia útil após a publicação e ciência (efetiva circulação do Diário Oficial) do respectivo aviso ou ato, ou sua disponibilização no site do concurso (o que ocorrer primeiro).
- 9.12.1. Os recursos relativos ao item 9.11.a. deverão ser protocolados junto à sede da Companhia de Gás do Ceará, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - Edital 001/2016 no horário **das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas**, com a menção expressa que se relacionam a este Edital.
- 9.13. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o número deste Edital, o nome do candidato, seu número de sua inscrição e endereço para correspondência.

10. DO FORO JUDICIAL

- 10.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de Fortaleza (CE), sede da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS.

11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 11.1. Fica delegada competência ao IESES para:
- 11.1.1. Divulgar o Concurso;
- 11.1.2. Receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
- 11.1.3. Deferir e indeferir os pedidos de isenção das taxas de inscrição, as inscrições, os pedidos de condições especiais de prova e os pedidos para concorrer a vaga reservada a pessoas com deficiência;
- 11.1.4. Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas e discursivas;
- 11.1.5. Julgar os pedidos de revisão previstos no item 9.1 deste Edital;
- 11.1.6. Prestar informações sobre o Concurso.

12. DA VALIDADE

- 12.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do ato de homologação do resultado para cada cargo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Companhia de Gás do Ceará.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por cargo ou agrupamentos destes, a critério da Companhia de Gás do Ceará.
- 13.2. O extrato deste Edital (Aviso de Abertura) será afixado no hall de entrada da Sede da Companhia de Gás do Ceará e publicado em jornal de circulação estadual e no Diário Oficial do Estado de Ceará.
- 13.3. O inteiro teor deste Edital será disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1.
- 13.4. O resultado final (Ato de Homologação do Concurso) será publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará apenas dos candidatos aprovados no Concurso público.
- 13.5. Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- 13.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante do "FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá encaminhar documento a Companhia de Gás do Ceará, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - Edital 001/2016, indicando seu cargo, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relacione ao Concurso Público objeto deste Edital.
- 13.7. Será excluído do Concurso, por Ato do IESES, o candidato que:
 - 13.7.1. Tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
 - 13.7.2. For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 - 13.7.3. For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
 - 13.7.4. Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal;
 - 13.7.5. Recusar-se a proceder à autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos.
- 13.8. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela Companhia de Gás do Ceará e pelo IESES.

Fortaleza (CE), 18 de novembro de 2016.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

Diretor Presidente

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS
CONCURSO PÚBLICO

ANEXO I – CÓDIGOS, CARGOS, VAGAS E SALÁRIOS

1. NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	VAGAS	VAGAS PCD	SALÁRIO	JORNADA SEMANAL
1016	ANALISTA DE GESTÃO	ADMINISTRADOR	02 + CRT	01 + CRT	R\$ 5.557,21	40 h
1020	ANALISTA DE GESTÃO	ADVOGADO	01 + CRT	CRT	R\$ 5.557,21	40 h
1033	ANALISTA DE GESTÃO	ANALISTA DE SISTEMAS	01 + CRT	CRT	R\$ 5.557,21	40 h
1047	ANALISTA DE GESTÃO	CONTADOR	01 + CRT	CRT	R\$ 5.557,21	40 h
1050	ANALISTA DE GESTÃO	ECONOMISTA	01 + CRT	CRT	R\$ 5.557,21	40 h
1064	ANALISTA TÉCNICO	ENGENHEIRO	03 + CRT	CRT	R\$ 7.289,63	40 h
1078	ANALISTA TÉCNICO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01 + CRT	CRT	R\$ 7.289,63	40 h

2. NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	VAGAS	VAGAS PCD	SALÁRIO	JORNADA SEMANAL
2018	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	02 + CRT	01 + CRT	R\$ 3.029,92	40 h
2021	ASSISTENTE TÉCNICO	PROGRAMADOR	01 + CRT	CRT	R\$ 3.029,92	40 h
2035	ASSISTENTE TÉCNICO	TÉCNICO EM MECÂNICA	05 + CRT	CRT	R\$ 3.029,92	40 h
2049	ASSISTENTE TÉCNICO	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01 + CRT	CRT	R\$ 3.029,92	40 h

BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELAS CEGÁS (RELATIVOS A AMBOS OS NÍVEIS):

- Participação nos Resultados;
- Seguro de Vida em Grupo;
- Auxílio Funeral;
- Assistência Médica, extensiva aos dependentes legais;
- Assistência Odontológica, extensiva aos dependentes legais;
- Auxílio Alimentação / Refeição;
- Gratificação de férias adicional de mais 2/3 (dois terços);
- Auxílio Creche;
- Auxílio Ensino Fundamental;

Observação: todas as informações constantes deste anexo referem-se ao percebido pelos atuais empregados da CEGÁS conforme negociações coletivas, podendo variar em função de negociações futuras.

ANEXO II – CÓDIGOS, CARGOS, ESCOLARIDADE E DEMAIS REQUISITOS.**1. NÍVEL SUPERIOR – CARREIRA PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
1016	ANALISTA DE GESTÃO	ADMINISTRADOR	DIPLOMA DE CONCLUSÃO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE
1020	ANALISTA DE GESTÃO	ADVOGADO	DIPLOMA DE CONCLUSÃO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO	REGISTRO NA OAB
1033	ANALISTA DE GESTÃO	ANALISTA DE SISTEMAS	DIPLOMA DE CONCLUSÃO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO OU EM CURSO SUPERIOR EQUIVALENTE	REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE
1047	ANALISTA DE GESTÃO	CONTADOR	DIPLOMA DE CONCLUSÃO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE
1050	ANALISTA DE GESTÃO	ECONOMISTA	DIPLOMA DE CONCLUSÃO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM CURSO DE GRADUAÇÃO EM ECONOMIA	REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE
1064	ANALISTA TÉCNICO	ENGENHEIRO	DIPLOMA DE CONCLUSÃO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA OU ENGENHARIA CIVIL OU ENGENHARIA MECÂNICA OU ENGENHARIA ELÉTRICA OU ENGENHARIA DE PRODUÇÃO OU ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS	REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE
1078	ANALISTA TÉCNICO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DIPLOMA DE CONCLUSÃO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA COM PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE

2. NÍVEL MÉDIO

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
2018	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DIPLOMA DE CONCLUSÃO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM CURSO DE NÍVEL TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO COMPLETO	
2021	ASSISTENTE TÉCNICO	PROGRAMADOR	DIPLOMA OU CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA OU INFORMÁTICA PARA INTERNET	
2035	ASSISTENTE TÉCNICO	TÉCNICO	TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS, MECÂNICA, MECATRÔNICA, ESTRADAS, QUÍMICA INDUSTRIAL, EDIFICAÇÕES, ELETROTÉCNICA OU ELETRÔNICA	REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE
2049	ASSISTENTE TÉCNICO	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIPLOMA OU CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA OU REDES DE COMPUTADORES	

OBSERVAÇÕES:

Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos e estejam diretamente relacionadas aos cursos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível no site do concurso.

ANEXO III – PROVAS E PROGRAMAS**DEVEM SER CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2016.****1. NÍVEL SUPERIOR – CARREIRA PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR****PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – com 20 (vinte) questões**

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum a todos os cargos de nível superior e terá 20 (vinte questões) como segue:

LÍNGUA PORTUGUESA – 8 (OITO) QUESTÕES

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Crase. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Concordância nominal e verbal. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. Significação das palavras. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Pontuação. Redação oficial: formas de tratamento, correspondência oficial. Compreensão e interpretação de texto.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA – 4 (QUATRO) QUESTÕES

Noções básicas de microcomputadores e periféricos de entrada e saída. Principais componentes de um computador (hardware e software). Organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados. Microsoft Windows 10. Linux. Editores de Texto: edição, formatação e impressão de textos. Planilhas Eletrônicas: edição, formatação e impressão de planilhas. Internet e Intranet: conceitos, navegação, busca e segurança da informação (senhas, criptografia, certificação, malware, hacker); O uso do Correio Eletrônico (e-mail, calendário, contatos e tarefas). Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos.

MATEMÁTICA E NOÇÕES DE LÓGICA – 4 (QUATRO) QUESTÕES

Teoria dos Conjuntos. Conjuntos Numéricos. Relações; Funções e Equações Polinomiais e Transcendentais (exponenciais, logarítmicas e trigonométricas); Análise Combinatória. Probabilidade Básica. Estatística Básica; Progressão Aritmética. Progressão Geométrica; Matrizes. Determinantes. Sistemas Lineares; Geometria Plana: Áreas e Perímetros. Geometria Espacial: Áreas e Volumes; Noções Básicas de Matemática Financeira; Raciocínio Lógico.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO – 4 (QUATRO) QUESTÕES

Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do Estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. Processo Administrativo. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. Lei Federal nº 9.784/99 e Lei Federal nº 8.666/93.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – com 30 (trinta) questões.

A Prova de Conhecimentos Específicos será composta de duas partes, sendo a primeira **comum a todos os cargos de nível superior e contendo 10 (dez) questões**, como segue:

Noções de Gás Natural – 10 (dez) questões

Gás Natural: Definição, Origem, Composição do Gás Natural, Características do Gás Natural, Cadeia do Gás Natural, Produção, Transporte e Comercialização do Gás Natural, Sistema de Distribuição de Gás Natural, Principais Usos (Industrial, Comercial, Residencial, Automotivo, Geração e Cogeração de Energia), Benefícios Ambientais e Benefícios Operacionais. Válvulas e Acessórios para Gás Natural, Vantagens tecnológicas e ambientais do Gás Natural em relação a outros combustíveis.

A segunda parte da prova de conhecimentos específicos será individualizada para cada um dos cargos de nível superior e conterá **20 (vinte) questões específicas**, como segue:

1016 - ANALISTA DE GESTÃO – ADMINISTRADOR

ADMINISTRAÇÃO GERAL: escolas do pensamento administrativo. Funções administrativas. Organização: missão, propósitos, objetivos, estratégias. Mudança organizacional. Clima organizacional. Estudo das organizações: organizações formais, tipos de organização, organização burocrática. Estrutura organizacional: tamanho, tecnologia, ambiente, estratégia, complexidade, formalização, centralização, descentralização, departamentalização, organograma. Análise de Negócio: Modelagem Relacional, Dimensional, Business Intelligence e técnicas de levantamento de dados. Análise e distribuição do trabalho. Análise do processamento. Aproveitamento racional do espaço físico. Normalização e Padronização. **ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:** Avaliação de desempenho. Planos de benefícios. Planejamento de Recursos Humanos. Relações de Trabalho. Liderança. Ética e trabalho. Motivação. Treinamento e desenvolvimento de pessoas. Educação corporativa. Gestão de carreira. Remuneração de pessoal. Gestão de Competências. Legislação trabalhista e previdenciária sob o regime da CLT. Cálculo de folha de pagamento, férias, rescisões contratuais para empregados sob o regime da CLT. Encargos trabalhistas e previdenciários para empregados sob o regime da CLT. **ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA:** Administração de Materiais, Logística e Cadeia de Suprimentos. Funções e objetivos de Administração de Material. Indicadores de gestão. Classificação e especificação de materiais. Análise de Valor. Qualidade, normas técnicas, normas da série ISO 9000, qualidade total. **GESTÃO DE ESTOQUE:** modelos de gestão, variáveis, técnicas. Classificação ABC. **COMPRAS:** informações básicas, registros, cadastro de fornecedores, seleção de fornecedores, acompanhamento de pedidos. Licitações, Contratos e Sanções penais. A modalidade de Pregão: conceitos, legislação, regulamentação. Recepção de materiais. Estocagem de materiais. Expedição. Distribuição. Inventários. **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:** Planejamento Financeiro e Orçamentário. Análise Financeira. Elaboração de fluxo de caixa envolvendo projeção de receitas e despesas. Elaboração de relatórios gerenciais de resultados. Análise das Demonstrações

Financeiras. Avaliação econômica de projetos. Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. Comparação de alternativas de investimento e financiamento. Matemática Financeira: Remuneração de Capital e Taxa de Juros. Juros Simples. Juros Compostos. Séries Uniformes de Pagamentos. Séries de Parcelas Iguais: Antecipadas e Postecipadas. Sistemas de Amortização: Sistema Francês, Tabela Price. SAC - Sistema de Amortização Constante. Leasing (Arrendamento Mercantil). Estatística descritiva básica. Probabilidade. Legislação – Lei 6.404/76 e suas alterações (Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09). Contas a pagar. Conciliações bancárias. Atividades de tesouraria (SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro). Noções básicas de contabilidade. **CONTABILIDADE GERAL:** Princípios Contábeis Fundamentais aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC n.º 1.282/10. Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com a Resolução CFC 1.185/09 e Res. CFC 1.376/11. Demonstração dos Fluxos de Caixa de acordo com a Res. CFC 1.296/10. Demonstração do Valor Adicionado de acordo com a Res. CFC 1.138/08 e Res. CFC 1.162/09. Operações com mercadorias: estoques, o custo das vendas e o resultado com mercadorias. Destinações de Resultado. Preparação das Demonstrações Contábeis para análise. Métodos de análise: análise através de índices ou quocientes, análise vertical e análise horizontal. Contabilidade de Custos – Classificação de Custos: Diretos, Indiretos, Fixos e Variáveis, separação entre custos e despesas. Métodos de Custeio: Absorção e Variável. Contabilidade Tributária – Conceitos. Espécies de tributos: imposto, taxa contribuição de melhoria e contribuição social. **ANÁLISE DE ORÇAMENTO:** Teoria macro e microeconômica. Modelos e ferramentas de avaliação econômica e financeira de projetos. Economia da Engenharia. Contabilidade gerencial. Economia da empresa. Estatística aplicada. Teorias de custos industriais. Modelos de análise de valor de empresas (valuation). Análise de balanços e de capital de giro, modelagem financeira. Plano de contas, orçamento de capital e orçamento de capital de giro. Construção de fluxo de caixa pelos métodos direto e indireto. Métodos de Orçamento e controle, tipos e metodologias. O modelo Fleuriet. Conceitos e objetivos do orçamento. Ciclo orçamentário. Implantação do orçamento. Planejamento e controle orçamentário de empresas não industriais. Preparação e utilização de orçamentos variáveis de despesas. Aplicação do orçamento numa empresa comercial. Retorno sobre investimento. Orçamento contínuo. Orçamento base zero. Orçamento flexível. Orçamento por atividade.

1020 - ANALISTA DE GESTÃO – ADVOGADO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: fontes; conceito; objeto; classificações e estrutura; supremacia da Constituição; aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; arguição de descumprimento de preceito fundamental; controle de constitucionalidade das Leis Municipais. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos sociais; direitos políticos; partidos políticos; direitos de nacionalidade; tutela constitucional dos direitos e das liberdades. Tutela jurisdicional das liberdades. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Direito de petição. Ação popular. O princípio da efetividade e a jurisdição da Constituição. Meio ambiente. Competência tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar e os direitos fundamentais da pessoa. Finanças públicas. Orçamento. Princípios constitucionais federais e estaduais. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial: controles externo e interno. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Função social da propriedade. Justiça social e desenvolvimento econômico. Livre concorrência. Defesa do meio-ambiente. Intervenção do Estado no domínio econômico. Monopólio estatal. Exploração da atividade econômica. Organização dos poderes na Constituição da República: poder executivo; poder legislativo; processo legislativo; do poder judiciário: disposições gerais, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais superiores e do Tribunal de Justiça de Ceará. Dos orçamentos: o orçamento público – elaboração, acompanhamento, fiscalização, créditos adicionais, créditos especiais, créditos extraordinários, créditos ilimitados e suplementares; plano plurianual; projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação; princípios orçamentários; diretrizes orçamentárias; orçamentos anuais. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios da administração pública. Administração centralizada e descentralizada. Serviço público. Empresas estatais. Sociedades de economia mista. Fundações públicas. Autarquias. Entidades autárquicas. Princípios do Direito Administrativo: legalidade, supremacia do interesse público, presunção de legitimidade, auto-executoriedade, especialidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, hierarquia, indisponibilidade do interesse público, isonomia, razoabilidade. Atos administrativos: conceito; elementos; perfeição; validade; eficácia; regime jurídico; requisitos extrínsecos; vinculação e discricionariedade; teoria dos motivos determinantes; extinção dos atos administrativos; invalidação dos atos administrativos; revogação dos atos administrativos; fundamento da competência revogatória, regime jurídico e limites à revogação; atos afins à revogação; anulação dos atos administrativos; competência e fundamento da competência anulatória, regime jurídico, intervenção do estado no domínio econômico. Agências reguladoras: conceitos e fundamentos; Agência Nacional do Petróleo (ANP); Lei nº 9.478, de 6/8/1997; Decreto nº 2.455, de 14/1/1998. Ministério das Minas e Energia. Contratos administrativos: regime jurídico; requisitos e formalidades; garantias; direitos; desequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato; extinção. Licitação: obrigatoriedade; normas gerais; modalidades; procedimentos; dispensa e inexigibilidade; licitação na administração indireta; adjudicação; homologação; representação; reconsideração e recurso; sanções administrativas; efeitos dos recursos administrativos. Improbidade administrativa. Lei do Gás (11.909/09). Tribunal de Contas do Estado de Ceará. Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo; Regime Jurídico- Administrativo: princípios do Direito Administrativo brasileiro; Organização administrativa da União: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais; Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação, convalidação e invalidação; Controle dos atos administrativos; Licitação: conceito, finalidades, princípios; objeto e normas gerais; Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Reequilíbrio econômico-financeiro. Teoria do fato do príncipe e Teoria da Imprevisão aplicada ao Direito Administrativo. **DIREITO CIVIL:** Fontes do Direito. Analogia, costumes, equidade e princípios gerais do Direito. Da norma jurídica. Elementos e classificação. Vigência e aplicação da lei. Conflitos da lei no tempo e no espaço (Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro). Direito Subjetivo: Classificações. Dos fatos, atos e negócios jurídicos. Elementos e classificações. Modalidades. Da forma e prova dos atos e negócios jurídicos. Da prescrição e decadência. Negócio jurídico. Validade. Eficácia. Defeito dos negócios jurídicos. Nulidade absoluta. Nulidade relativa. Anulabilidade. Inexistência. Das pessoas naturais e jurídicas. Capacidade civil. Sociedades, associações, fundações.

Das obrigações. Conceito e modalidades quanto ao objeto, aos sujeitos e a outros elementos. Juros. Correção monetária. Obrigações pecuniárias e dívidas de valor. Obrigações de pagamento 34 em moeda estrangeira. Das fontes e efeitos das obrigações em geral. Pagamento. Mora. Extinção e inexecução das obrigações. Caso fortuito e força maior. Perdas e danos. Cláusula penal. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito e assunção de dívida. Cessão da posição contratual. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Responsabilidade civil. Acidentes do trabalho. Ato ilícito. Abuso de direito. Enriquecimento sem causa. Teoria da aparência e desconsideração da pessoa jurídica. Dano material, físico e moral. Contratos. Conceito. Formação e conclusão. Responsabilidade pré-contratual. Código de Defesa do Consumidor. Cláusulas abusivas. Contrato preliminar. Promessa de contratar. Promessa de compra e venda. Promessa de cessão. Contratos imobiliários. Classificação e princípios. Interpretação. Modalidades de extinção. Contratos mistos e união de contratos. Estipulação em favor de terceiros. Pactos e cláusulas de preferência. Contratos consensuais. Contratos de compra e venda. Contratos de patrocínio. Contratos gratuitos. Doação. Fiança. Qualidades contratuais. Vícios e defeitos dos produtos e dos serviços. Resolução por onerosidade excessiva. Teoria da imprevisão. Lesão nos contratos. Contratos em espécie. Compra e venda; locação; empreitada; empréstimo; depósito; fiança; seguro. Seguro de responsabilidade civil. Leasing. Mandato. Prestação de serviços; Sociedade; Franchising; know how; engineering. Posse e propriedade. Direitos reais de gozo ou fruição sobre coisas alheias. Direitos reais e garantias sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia: penhor, hipoteca, anticrese e alienação fiduciária. Propriedade intelectual, direito autoral, marcas e patentes, registros. Conceito. Registros. Limitações ao direito do autor. Sanções à violação dos direitos autorais e conexos. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Jurisdição e ação. Partes e procuradores: legitimação para a causa e para o processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. Competência: competência em razão do valor e em razão da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial: requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial. Citação; antecipação de tutela; tutela inibitória. Julgamento conforme o estado do processo; extinção do processo; julgamento antecipado da lide; audiência de conciliação; saneamento do processo; ação declaratória incidental. Resposta do réu: contestação, reconvenção, exceções, impugnação ao valor da causa e ao benefício da gratuidade de justiça. Revelia. Provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. Recursos: apelação e agravo de instrumento; embargos de declaração; declaração de inconstitucionalidade; correição parcial ou reclamação; agravo regimental; recurso ordinário para o STF e STJ; da ordem dos processos no tribunal; recurso extraordinário; recurso especial; embargos de divergência; homologação de sentença estrangeira. Ação rescisória. Do processo de execução: execução em geral; execução fiscal; execução contra a Fazenda Pública; embargos do devedor; execução por quantia certa contra devedor insolvente; suspensão e extinção do processo de execução; remição. Processo Cautelar. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de segurança. Execução em geral. Execução judicial. Execução extrajudicial. **DIREITO AMBIENTAL:** Objetos de estudo do Direito Ambiental. Princípios do Direito Ambiental. Fontes do Direito Ambiental. Metodologia do Direito Ambiental. A Constituição de 1988 e o meio ambiente. Política nacional de meio ambiente. Competências em matéria ambiental. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência; constituição; plenário; câmaras técnicas. Poder de polícia e Direito Ambiental: Instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente. Estudo do impacto ambiental (EIA) no Direito brasileiro. Competência para exigir o EIA. Natureza jurídica dos estudos prévios de impacto ambiental. O EIA e a administração pública. O licenciamento ambiental. Procedimento. A taxa de fiscalização ambiental. Zoneamento ambiental. Zoneamento ambiental urbano – Estatuto da Cidade: Estudo de Impacto de Vizinhança. Responsabilidade ambiental: A matéria na Constituição da República. Reparação do dano ambiental. Código Florestal (Lei nº 4.771/65) – Áreas de preservação permanente. Lei nº 9.985/00 – Unidades de Conservação. Política Nacional de Recursos Hídricos. A proteção judicial e administrativa do meio ambiente: Generalidades. O Ministério Público e a proteção ambiental. Inquérito civil público. Principais meios judiciais de proteção ambiental: ação civil pública; mandado de segurança coletivo; ação popular; desapropriação; tombamento. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). Termo de compromisso. Termo de ajustamento de conduta. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Poder de tributar e competência tributária. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Norma tributária. Classificação dos impostos. Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção. Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. Pagamento e repetição do indébito tributário. Decadência e prescrição do crédito tributário. Consignação em pagamento. Tributos e suas espécies. Tributos federais, estaduais e municipais. Execução fiscal: petição inicial e modalidades de citação. Competência. Prescrição intercorrente. Recursos. Causas de alçada. Execução fiscal contra o responsável tributário. Legitimidade passiva na execução fiscal. Legitimidade ativa na execução fiscal. Modalidades de garantia na execução fiscal. Embargos, sua natureza jurídica e exceções na execução fiscal. Litisconsórcio na execução fiscal. Concurso fiscal de preferências. Dívida ativa tributária. Ação anulatória de débito fiscal e ação declaratória. Administração tributária. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Mandado de segurança. Ação de consignação em pagamento. Medidas cautelares. Impugnação e recursos. Exceção de pré-executividade. Bitributação e bis in idem. **DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO:** Princípios gerais do Direito do Trabalho. Relação de emprego e relação de trabalho. Empregado. Empregador. Contrato individual de trabalho. Duração do Trabalho. Terceirização no Direito do Trabalho. Modalidades de contratos de emprego. Alteração das condições de trabalho. Extinção da relação de emprego. Formas de rescisão do contrato de trabalho. Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Remuneração e salário. Adicionais Compulsórios. Formas e meios de pagamento do salário. Proteção ao salário. Equiparação salarial. O princípio da igualdade de salário. Desvio de função. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho. FGTS. Jornada de trabalho. Descanso Semanal Remunerado. Feriados. Férias. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. Proteção ao trabalho da mulher e à maternidade. Representação Sindical. Acordo e Convenção Coletivos de Trabalho. Procedimento nos dissídios individuais. Legislação previdenciária (Lei 8.213/91). Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST. **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** Direito Processual do Trabalho. Princípios. Fontes. Autonomia. Interpretação. Integração. Eficácia. Organização da Justiça do Trabalho. Composição, funcionamento, jurisdição e competência de seus órgãos. Os juízos de Direito investidos de jurisdição trabalhista. O Ministério Público do Trabalho. Organização. Competência. Atribuições. Lei Complementar nº 75/93. Inquérito civil público. Competência da Justiça do Trabalho: em razão da matéria, das pessoas, funcional e do lugar. Conflitos de Competência. Partes, procuradores, representação, substituição processual e litisconsórcio. Assistência Judiciária. Justiça Gratuita. Jus Postulandi. Mandato tácito. Atos, termos e prazos processuais. Despesas processuais.

Responsabilidade. Custas e emolumentos. Comunicação dos atos processuais. Notificação. Art. 769/CLT e a aplicação do Direito Comum e Direito Processual Comum. Vícios do ato processual. Espécies. Nulidades no processo do trabalho: extensão, princípios, argüição, declaração e efeitos. Preclusão. Dissídio individual e dissídio coletivo. Distinção. Dissídio individual: procedimentos comum e sumaríssimo. Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, indeferimento. Pedido. Audiência. "Arquivamento". Conciliação. Resposta do reclamado. Defesa direta e indireta. Revelia. Exceções. Contestação. Compensação. Reconvenção. Provas no processo do trabalho: princípios, peculiaridades, oportunidade e meios. Interrogatórios. Confissão e consequências. Documentos. Oportunidade de juntada. Incidente de falsidade. Perícia. Sistemática de realização das perícias. Testemunhas. Compromisso, impedimentos e consequências. Ônus da prova no processo do trabalho. Sentença nos dissídios individuais. Honorários periciais e advocatícios. Termo de conciliação e seus efeitos: perante as partes e terceiros. INSS. Sistema recursal trabalhista. Princípios, procedimento e efeitos dos recursos. Recurso ordinário, agravo de petição, agravo de instrumento e embargos de declaração. Recurso adesivo. Pressupostos extrínsecos de admissibilidade dos recursos. Juízos de admissibilidade e de mérito do recurso. Recurso de revista. Pressupostos intrínsecos de admissibilidade. Prequestionamento. Matéria de fato. Efeitos. Juízo de admissibilidade. Recurso nos dissídios coletivos. Efeito suspensivo. Execução Trabalhista. Execução provisória e execução definitiva. Carta de sentença. Aplicação subsidiária da Lei de Execuções Fiscais. Execução de quantia certa contra devedor solvente. Execução de títulos extrajudiciais. Execução da massa falida. Liquidação da Sentença. Mandado de Citação. Penhora. Embargos à Execução. Exceção de pré-executividade. Impugnação à sentença de liquidação. Embargos de Terceiro. Fraude à execução. Expropriação dos bens do devedor. Arrematação. Adjudicação. Remição. Execução contra a Fazenda Pública: precatórios e dívidas de pequeno valor. Execução das contribuições previdenciárias: competência, alcance e procedimento. Inquérito para apuração de falta grave. Conceito e denominação. Cabimento. Prazo. Julgamento do inquérito. Natureza e efeitos da sentença. Ações civis admissíveis no processo trabalhista: ação de consignação em pagamento, ação de prestação de contas, mandado de segurança e ação monitória. Ação anulatória: de sentença e de cláusula de acordo ou convenção coletiva de trabalho. Ação civil pública. Ação civil coletiva. Legitimados, substituição processual, condenação genérica e liquidação. Coisa julgada e litispendência. Dissídio Coletivo. Conceito. Classificação. Competência. Instauração: prazo, legitimação e procedimento. Sentença normativa. Efeitos e vigência. Extensão das decisões e revisão. Ação de Cumprimento. Ação rescisória no processo do trabalho. Cabimento. Competência. Fundamentos de admissibilidade. Juízo rescindente e juízo rescisório. Prazo para propositura. Início da contagem do prazo. Procedimento e recurso. Tutela antecipatória de mérito e tutelas cautelares no Direito Processual do Trabalho. Procedimento ordinário, sumário e sumaríssimo. **DIREITO DA EMPRESA:** Empresário. Sociedades empresárias. Sociedade Limitada. Sociedade anônima. Forma das ações. Ações nominativas. Ações da sociedade anônima. Partes beneficiárias. Resgate e conversão. Certificados. Debêntures. Consórcios. Bônus de subscrição. Acionista controlador. Assembleia geral de acionistas: espécies de assembleias. Conselho de administração e diretoria. Administração da companhia. Administradores. Órgãos técnicos e consultivos. Conselho fiscal. Capital social. Dividendos. Dissolução da sociedade. Liquidação da sociedade. Transformação da sociedade. Incorporação, fusão e cisão da sociedade. Sociedades de economia mista. Alienação de controle. Grupos de sociedades. Companhias sujeitas a autorização para funcionar. Consórcio. Títulos de crédito. Ação de cobrança. Falência. O síndico. Venda antecipada. Classificação dos créditos. Concordata. Contratos mercantis. Direito Concorrencial, Leis nº 6404/76, 8884/94, 9021/95, 8176/91, 8158/91 e 11638/07 e 11941/08.

1033 - ANALISTA DE GESTÃO – ANALISTA DE SISTEMAS

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: Metodologias de desenvolvimento e fundamentos de engenharia de software; Modelos de ciclo de vida de desenvolvimento de software; Análise e projeto estruturado; Análise e projeto orientado a objetos; UML (Unified Modeling Language); Metodologias e ferramentas de desenvolvimento Orientado a objetos; Modelagem de dados; Análise e técnica de levantamento de requisitos; Conceito de ferramenta CASE; Ambientes e ferramentas de desenvolvimento de software orientado a objetos. Técnicas de teste de software; Qualidade no desenvolvimento de Software; Métricas de software: Análise por pontos por função; Reengenharia; Engenharia reversa; desenvolvimento 3 camadas - MVC (Model View Controller). **LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO:** Lógica de programação; Estruturas de dados (lista, fila, pilha, árvore binária) e arquivos; Funções e procedimentos; Compiladores e interpretadores; Programação estruturada; Programação orientada a objetos; Algoritmos e estrutura de dados e objetos. Padrões de projeto. User Controls; Criação de componente; Sessions; Validação de entrada de dados; Arquivos de configuração; Conceitos de ADO.NET; XML; Web Application; Ajax; CSS; Padrões da tecnologia web; Consumindo e criando XML Web Services; Stored Procedures; Linguagem de Programação PHP, VB.NET, ASP, Java, .NET, C#, Oracle Forms e Oracle Reports; Linguagem PL/SQL; Programação em JavaScript; Programação de HTML; componentes ActiveX; Interfaces gráficas; Navegabilidade; Programação PHP Avançada e Orientada a Objetos; Conceitos de Software Livre e Código Aberto; Licenças de Software; Desenvolvimento e Gerência de Projetos de Software; Interoperabilidade e padrões abertos de desenvolvimento; Software Público Brasileiro. **BANCO DE DADOS:** Conceitos e arquitetura para sistemas de dados; Características de SGBD; Conceitos de Banco de Dados Relacionais; Modelagem conceitual de dados; Tipos de Banco de Dados; Projeto Lógico de Banco de Dados; Projeto Físico de Banco de Dados; Normalização; Modelos de Implementação: Cliente/Servidor, WEB, Web Services, N-Camadas (conceitos); Microsoft SQL Server, Oracle e Firebird. Administração de Banco de Dados; Linguagem de definição e manipulação de dados SQL ANSI (American National Standards Institute); DDL -Data Definition Language; DML - Data Manipulation Language; DCL - Data Control Language; Transação; Integridade referencial; Views; Stored Procedures; Triggers; Otimização e Performance; Noções de Data mining e Data Warehouse; Segurança e criptografia em banco de dados; Backup e recuperação de banco de dados. **SISTEMAS OPERACIONAIS, REDES E SEGURANÇA:** Conhecimento de Sistemas Operacionais Linux e Windows; Sistemas de arquivos; Fundamentos de redes; Administração de redes padrão Windows; Noções de Virtualização; Microsoft Active Directory; Políticas de Diretivas de grupo (GPO); Estrutura e organização de redes de comunicação de dados; Conceitos de protocolos; Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria; Mecanismos de segurança: firewall, serviços de autenticação, criptografia, assinatura digital, certificação digital; Segurança de Sistema de Informação. **GERENCIAMENTO DE PROJETOS:** Estrutura do gerenciamento de projetos; ciclo de vida e organização do projeto; processos de gerenciamento de projetos; áreas de conhecimento em gerenciamento de projetos; ferramentas e técnicas de apoio ao gerenciamento de projetos; PMBOK. Fundamentos de COBIT. **SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO EMPRESARIAL (ERP):** Oracle e-Business Suite. CRM Oracle Siebel. BI

Oracle Hyperion. Totvs RM. **LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO: .NET. PLATAFORMAS:** Microsoft Sharepoint. Visual Studio. **PROCESSO DE NEGÓCIO:** Workflow. BPM (Business Process Management). **BANCO DE DADOS:** Banco de Dados orientado a Objetos. **BCP - BUSINESS CONTINUITY PLAN. SCADA – SISTEMAS SUPERVISÓRIOS. COLABORAÇÃO:** Groupware ou Software Colaborativo. **GESTÃO DE DOCUMENTOS:** Sistemas de GED. **CONCEITOS DE CMMI - CAPABILITY MATURITY MODEL INTEGRATION.**

1047 - ANALISTA DE GESTÃO – CONTADOR

CONTABILIDADE GERAL: Contabilidade: conceito, objeto, fins, campo de aplicação, usuários. Métodos de avaliação de estoques, segundo a legislação societária e fiscal. Avaliação dos componentes patrimoniais. Fatos contábeis. Princípios fundamentais de contabilidade: conceito e aplicação segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). Inventário. Escrituração. Demonstrações contábeis: conceito, finalidade, importância, época e forma de elaboração, estruturação e consolidação de acordo com as novas disposições da Lei dos S/A introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009 e suas alterações posteriores. Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo CPC. Análise das demonstrações contábeis: conceito e finalidade. Análise horizontal, vertical, por quocientes. Estrutura do ativo, do passivo, patrimônio líquido e de resultados, para fins de análise. Licitações: Conceito, objeto, finalidades e princípios. Dispensa e inexigibilidade. Vedações. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e invalidação. Auditoria: Aspectos gerais – princípios e normas. Ética profissional. Responsabilidade do auditor. Procedimentos e técnicas de trabalho. Meios de prova – exames, testes, amostragens, estabelecimento de relevância, eventos subsequentes, confirmações com terceiros e papéis de trabalho. Diferenças entre auditoria externa e interna. Auditoria interna – conceito, funções, objetivos e atribuições. Avaliação dos controles internos, revisão analítica, conferência de cálculos, inspeção de documentos, programas de trabalho, segregação de funções, análise do custo dos controles x benefícios, confronto dos ativos com os registros contábeis e auxiliares e acompanhamento de inventários. Relatório-comentário. **CONTABILIDADE DE CUSTOS:** Classificação de Custos: Diretos, Indiretos, Fixos e Variáveis, separação entre custos e despesas. Apropriação de custos: material, mão de obra e rateio de custos indiretos. Métodos de Custeio: Absorção e Variável. **CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA:** Conceitos. Espécies de tributos: imposto, taxa contribuição de melhoria e contribuição social. Elementos fundamentais do tributo: fato gerador, contribuinte ou responsável, base de cálculo e alíquota. ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço de Transporte Interestadual, Municipal e de Comunicações): LC 87/96. Legislação básica, campo de incidência, fato gerador, base de cálculo, alíquotas, contribuintes e responsáveis, Substituição Tributária de mercadorias (interna e interestadual), créditos (básico, ativo, energia, comunicação, transportes), principais erros de documentos fiscais (NF a maior e NF a menor), cancelamento de NF (possibilidades). Lei Complementar 116/2003. Retenções de Contribuições Sociais e Imposto de Renda. IRPJ e CSLL: metodologias de apuração, base de cálculo, conceito de receita, regime de reconhecimento de receitas (competência ou caixa). Lucro Real: conceito, tributação, ajustes fiscais determinados pela legislação (adições, gastos não dedutíveis, receita não tributável, valores que não integram a base e cálculo do IRPJ e da CSLL), compensações de prejuízos fiscais e bases de cálculo negativa, deduções do valor devido, cálculo do IRPJ e da CSLL (memória de cálculo), alíquotas aplicáveis, deduções, possibilidades especiais de diferimento da tributação, pagamento do imposto/contribuição devido, forma de recolhimento, apuração por estimativa mensal (apuração da base de cálculo), apuração com base em balanços de suspensão ou redução, escrituração do LALUR – finalidade, obrigatoriedade, época de escrituração, escrituração da parte “A” e da parte “B”. Obrigações acessórias federais para empresas tributadas pelo Lucro Real. PIS/COFINS não cumulativo: Leis 10.637/07 e 10.833/03 e alterações.

1050 - ANALISTA ORGANIZACIONAL – ECONOMISTA

A função planejamento. Conceitos. Tipos de planejamento e características. Planejamento estratégico e administração por objetivos. Metodologias para a elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do planejamento. Planejamento e ambiente externo das organizações. A função organização. Conceitos e objetivos. O processo de organizar. As organizações como burocracias. Organizações formais e informais. Tipologias organizacionais. As organizações como sistemas abertos. Características das organizações como sistemas abertos. A função direção: liderança, comunicação e poder. A função coordenação. Conceitos. Tipos de coordenação. Objetivos. A função controle. Fundamentos do controle. O controle como função gerencial. A importância do controle. Passos no processo de controle. Tipos de controles. Estratégias de controle gerencial. Os sistemas organizacionais e o controle. Gerência e controle de operações. Tecnologia e controle da informação. Procedimentos e métodos administrativos. Instrumentos de levantamento de informações administrativas. Estruturas organizacionais tradicionais e inovativas. Fluxogramas. Tipos. Características. Vantagens e desvantagens. Metodologias para o estudo, análise de rotinas administrativas. Formulários. Indicadores da análise e desenho de formulários. Objetivos. Estratégia na análise de formulários. Manuais. Vantagens e desvantagens dos manuais. Eficiência e eficácia organizacional. O processo de planejamento de marketing. Desenvolvimento de estratégias e planos de marketing. Coleta de informações e análise do ambiente de marketing. Estruturando uma empresa de serviços. A operação de uma empresa de serviços: funcionários, comunicação e concorrência. A estratégia centrada no cliente: satisfação, valor e fidelidade do cliente. Análise dos mercados organizacionais. Identificação de segmentos de mercado e seleção de segmentos-alvo. Marketing estratégico da distribuição. Gerenciamento da comunicação integrada de marketing. Planejamento estratégico para a mensurabilidade. Organização de marketing e vendas. O Papel de vendas no composto mercadológico. Vendas na Estratégia de marketing. O Processo da Venda e Contratação. Administração de Vendas. Sistema de Informações de vendas: automação da força de vendas. Estrutura e funções de vendas: visão estratégica. Práticas de vendas. Venda pessoal e Promoção de vendas. Relacionamento comercial: negociação ou vendas. Vendas e os canais de distribuição. Comércio eletrônico. Fatores críticos de sucesso: ações de marketing e produtividade em vendas. Noções de competitividade dos combustíveis industriais. Planejamento da comercialização de Gás Natural. A ciência econômica. Conceitos de economia. Os princípios da economia. O objeto da ciência econômica: escassez, problemas econômicos básicos. A evolução da ciência econômica. Divisão do estudo da economia. Introdução à Microeconomia. Teoria do Consumidor. A Teoria da Utilidade: utilidade total e utilidade marginal. A curva de demanda individual e o equilíbrio do consumidor. O excedente do consumidor. A Teoria da Escolha: curvas de indiferença. Taxa marginal de substituição. Linha de restrição orçamentária. O equilíbrio do consumidor. Os Princípios da Demanda, Oferta e Mercado. A Demanda: definição e variáveis que afetam a demanda. A Oferta: definição e variáveis que afetam a oferta. O Mercado: definição e o equilíbrio de

mercado. Elasticidades. Teoria da Firma: Teoria da Produção de curto e longo prazo. Teoria dos Custos de Produção de curto e longo prazos. Estruturas de Mercado. Teoria dos jogos. Introdução à Macroeconomia. Conceitos Macroeconômicos Básicos. Identidades Macroeconômicas fundamentais. Formas de mensuração do Produto e da Renda Nacional. O produto nominal x o produto real. O Sistema de contas nacionais. Contas nacionais no Brasil. Noções sobre o balanço de pagamentos. As contas do sistema financeiro e o multiplicador bancário. Macroeconomia keynesiana. As funções consumo e poupança. Determinação da renda de equilíbrio. O modelo IS/LM. Políticas econômicas no Modelo IS/LM. Expectativas no modelo IS/LM. Modelo de oferta e demanda agregada, inflação e desemprego. A função demanda agregada. As funções de oferta agregada de curto e longo prazo. Efeitos da política monetária e fiscal no curto e longo prazo. Choques de oferta. Inflação e Emprego. Determinação do Nível de Preços. Introdução às Teorias da Inflação. A curva de Phillips. A Rigidez dos reajustes de preços e salários. Macroeconomia aberta. Estrutura do balanço de pagamentos. Regimes Cambiais. Crises Cambiais. O Modelo IS/LM numa economia aberta. Política monetária e fiscal numa economia aberta. Política Cambial. Legislação regulatória na atividade econômica. A economia do Estado do Ceará.

1064 - ANALISTA TÉCNICO – ENGENHEIRO

ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM: Normas técnicas ABNT NBR 12712 para projeto e execução de instalação de Gás Natural. Desenho Técnico. Construção, operação e manutenção de redes de distribuição de Gás Natural. Topografia. Interpretação de desenhos técnicos, análise e execução de projetos: metodologia de projetos, análise de custos, cronogramas físico-financeiros, especificações técnicas, normas, memoriais descritivos e análise de editais. Equipamentos de tubulações: Normas e critérios de projeto, montagem e inspeção de equipamentos de tubulações. Termodinâmica Aplicada: geração e conservação de energia. Válvulas de redução e regulação de pressão e medição. Ensaio destrutivo e não-destrutivo. Projeto de proteção e pára-raios (SPDA). Proteção Catódica. Dispositivos de comando e proteção, contatores, especificação e instalação de controladores lógico programável (CLP's). Qualidade e Meio Ambiente. **ENGENHARIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO:** Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais. Critérios de manutenção. Manutenção preditiva, preventiva e corretiva. Programação e execução de serviços de manutenção. Propriedades termodinâmicas de fluidos. Comportamento de gases ideais e reais. Processos de compressão, expansão e estrangulamento. Propriedades e natureza dos fluidos. Hidrostática. Noções de escoamento. Relações de composição: massa x volume x quantidade de matéria. Corrosão. Equipamentos de medida de pressão, temperatura e vazão. Sistemas de controle de qualidade. Metrologia. **ENGENHARIA DE PROJETOS:** Gerenciamento da implantação de projetos de construção, operação e manutenção de redes de distribuição de Gás Natural: metodologia de gerenciamento de projetos, análise de custos, cronogramas, planilhas, especificações técnicas, normas, memoriais descritivos e análise de editais. Estrutura do gerenciamento de projetos. Ciclo de vida e organização do projeto. Processos de gerenciamento de projetos. Áreas de conhecimento em gerenciamento de projetos. Ferramentas, técnicas e habilidades de apoio para o gerenciamento de projetos. Indicadores de desempenho, desdobramento de metas, análise de desvios, acompanhamento de planos de ação. **ENGENHARIA TÉCNICA:** Gás Natural: origem, composição, propriedades físico-químicas, densidade relativa, combustão, Índice de Wobbe, pressão de armazenamento, processamento, transporte, armazenamento e distribuição de gás. Aplicações do Gás Natural. Tecnologias associadas ao Gás Natural. Viabilidade e soluções técnicas para conversão de equipamentos, desenvolvimento tecnológico e de novas aplicações. Introdução à Economia. Engenharia de métodos. Engenharia Econômica. Custos industriais. Tecnologia da soldagem (MIG, TIG, SMAW -Shielded Metal Arc Welding); Tubulações industriais; Processos de fabricação de tubulações; Elementos de máquinas; Metrologia. Mecânica Técnica; Sistemas hidráulicos e pneumáticos; Ensaio mecânico: destrutivo e não destrutivo; Tecnologia de Materiais; Resistência dos Materiais. Segurança do Trabalho; AutoCAD; Meio Ambiente; Noções de Eletrotécnica. Sistemas de geração e co-geração de energia. Práticas industriais de conservação de energia. Metalurgia Física: seleção de materiais. Características mecânicas e metalúrgicas dos principais materiais de uso industrial. Adequação de materiais ao uso industrial. Meio Ambiente: emissões gasosas. Física básica: movimento de uma partícula, quantidade de movimento e força, impulso e trabalho. Mecânica dos fluidos: propriedades dos fluidos, análise dimensional e transformação de unidades, hidrostática, equilíbrio de corpos imersos e flutuantes, conservação de massa, quantidade de movimento e energia. Resistência dos materiais: tração e compressão, análise das tensões e deformações, força cortante e momento fletor. **ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO:** Planejamento Estratégico. MS Excel avançado. Planejamento, execução e controle. Lei do gás (Lei 11.909/09).

1078 – ANALISTA TÉCNICO – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho; Higiene Ocupacional; Prevenção e controle de Sinistros; Norma de Segurança Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar de Ceará e suas instruções normativas; NR 01 – Disposições Gerais. NR 02 – Inspeção Prévia. NR 04 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT. NR 05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA. NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI. NR 07 – Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. NR 09 – Programas de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. NR 13 – Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulações. NR 15 – Atividades e Operações Insalubres. NR 16 – Atividades e Operações Perigosas. NR 17 – Ergonomia. NR 20 – Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis. NR 21 – Trabalho a Céu Aberto. NR 23 – Proteção Contra Incêndios. NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. NR 25 – Resíduos Industriais. NR 26 – Sinalização de Segurança. NR 28 – Fiscalização e Penalidades. NR 33 – Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados. Higiene e Segurança no Trabalho; Toxicologia Ocupacional; Doenças Ocupacionais; Epidemiologia Geral e Ocupacional; Primeiros Socorros. NBR 14462, de 02/2000. NBR 15526/2012 Versão Corrigida: 2016. NBR ISO 9.001. NBR ISO 14.001. OHSAS 18.001. Resolução ANP N.º 16, de 17/06/08 (DOU 18/06/08). Trabalhos a quente (soldagem, corte e ferramentas abrasivas); Técnicas de estudo de risco: APR, FMEA (Failure Mode and Effect Analysis), Árvore de Falhas e Árvore de eventos; Plano de gerenciamento de riscos. GESTÃO DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA; Desenvolvimento Sustentável: Conceitos, objetivos e diretrizes. ACIDENTE DO TRABALHO: Conceito técnico e legal; Causas e consequências dos acidentes; Taxas de frequência e gravidade; Estatísticas de acidentes; Custos dos acidentes; Comunicação e registro de acidentes; Investigação e análise

de acidentes. HIGIENE OCUPACIONAL: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Gases e vapores; Ficha de informação de segurança de produtos químicos; Brigadas de incêndio. Caracterização da Insalubridade e Periculosidade; Plano de Ação de Emergência: Conceitos, Roteiro para Elaboração.

2. NÍVEL MÉDIO

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – com 20 (vinte) questões

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum a todos os cargos de nível médio e terá 20 (vinte questões) como segue:

LÍNGUA PORTUGUESA – 08 (OITO) QUESTÕES

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Crase. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Concordância nominal e verbal. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. Significação das palavras. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Pontuação. Redação oficial: formas de tratamento, correspondência oficial. Compreensão e interpretação de texto.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA – 04 (QUATRO) QUESTÕES

Noções básicas de microcomputadores e periféricos de entrada e saída. Principais componentes de um computador (hardware e software). Organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados. Microsoft Windows 10. Linux. Editores de Texto: edição, formatação e impressão de textos. Planilhas Eletrônicas: edição, formatação e impressão de planilhas. Internet e Intranet: conceitos, navegação, busca e segurança da informação (senhas, criptografia, certificação, malware, hacker); O uso do Correio Eletrônico (e-mail, calendário, contatos e tarefas). Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos.

MATEMÁTICA E NOÇÕES DE LÓGICA – 04 (QUATRO) QUESTÕES

Teoria dos Conjuntos. Conjuntos Numéricos. Relações; Funções e Equações Polinomiais e Transcendentais (exponenciais, logarítmicas e trigonométricas); Análise Combinatória. Probabilidade Básica. Estatística Básica; Progressão Aritmética. Progressão Geométrica; Matrizes. Determinantes. Sistemas Lineares; Geometria Plana: Áreas e Perímetros. Geometria Espacial: Áreas e Volumes; Noções Básicas de Matemática Financeira; Raciocínio Lógico.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO – 04 (QUATRO) QUESTÕES

Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do Estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. Processo Administrativo. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. Lei 9.784/99. Lei Federal 8.666/93.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – com 30 (trinta) questões.

A Prova de Conhecimentos Específicos será composta de duas partes, sendo a primeira **comum a todos os cargos de nível médio e contendo 10 (dez) questões**, como segue:

Noções de Gás Natural – 10 (dez) questões

Gás Natural: Definição, Origem, Composição do Gás Natural, Características do Gás Natural, Cadeia do Gás Natural, Produção, Transporte e Comercialização do Gás Natural, Sistema de Distribuição de Gás Natural, Principais Usos (Industrial, Comercial, Residencial, Automotivo, Geração e Cogeração de Energia), Benefícios Ambientais e Benefícios Operacionais. Válvulas e Acessórios para Gás Natural, Vantagens tecnológicas e ambientais do Gás Natural em relação a outros combustíveis.

A segunda parte da prova de conhecimentos específicos será individualizada para cada um dos cargos de nível médio e conterà **20 (vinte) questões específicas**, como segue:

2018 - ASSISTENTE TÉCNICO – ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO: Administração Geral: departamentalização: conceitos, tipos e princípios. Delegação de poderes: centralização e descentralização. Funções essenciais da organização: técnica, financeira, segurança, contábil, administrativa, operações e pessoal. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Tipos de liderança. Motivação. Comunicação. Manuais, regulamentos, normas organizacionais. Recepção: informações, encaminhamento, atendimento à clientes, registro, manuseio e transmissão de informações. **NOÇÕES DE CONTABILIDADE:** Noções básicas de contabilidade geral: fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Legislação Tributária; IRRF; ICMS; Contribuição social sobre o lucro; Imposto de renda de pessoa jurídica; Participações governamentais: PIS, PASEP e COFINS; Créditos Tributários; Tributos Diretos e Indiretos. Impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento. Orçamento. **NOÇÕES DE ARQUIVOLOGIA:** Tipos e sistemas de Arquivos, Natureza dos Documentos, organização, plano de classificação, rotinas de arquivamento.

2021 – ASSISTENTE TÉCNICO - PROGRAMADOR

Segurança da Informação: Família ISO 27001, 27002, 27005, BS7798. Sistemas Operacionais: Windows e Linux; Interoperabilidade de Sistemas Operacionais. Desenvolvimento de Sistemas: HTML, PHP, XML, Java, JavaScript, CSS, Hibernate, JPA, Jboss, Glassfish, Apache e Apache Tomcat. Engenharia de Software: Gerenciamento de Projetos, UML, Metodologias de desenvolvimento e fundamentos de engenharia de software, SCRUM, XP, Modelos de ciclo de vida de desenvolvimento de software, Análise e projeto estruturado, Análise e projeto orientado a objetos, Metodologias e ferramentas de desenvolvimento Orientado a objetos,

Modelagem de dados, Análise e técnica de levantamento de requisitos, Técnicas e estratégias de teste de software, Qualidade no desenvolvimento de Software, Métricas de software: Análise por pontos por função, Reengenharia, Engenharia reversa. Linguagens de Programação: Lógica de programação, Tipos abstratos de dados, estruturas de dados (lista, fila, pilha, árvore binária) e arquivos, Funções e procedimentos, Estruturas de controle de fluxo, Programação estruturada, Programação orientada a objetos, Algoritmos e estrutura de dados e objetos. Bancos de Dados: Estrutura e Conceitos, Bancos: MySQL e PostgreSQL, Normalização, Performance Tuning, Linguagem de definição e manipulação de dados SQL ANSI (American National Standards Institute), DDL - Data Definition Language, DML - Data Manipulation Language, DCL - Data Control Language, Transação, Integridade referencial, Views, Stored Procedures, Triggers, Características de SGBD, Conceitos de Banco de Dados Relacionais e Orientado a Objetos, Abstração de Dados, Modelagem conceitual de dados.

2035 – ASSISTENTE TÉCNICO

Administração de materiais e logística: Administração de Materiais, Logística e Cadeia de Suprimentos. Classificação e especificação de materiais. Qualidade, normas técnicas, normas da série ISO 9000, Sistemas de Gestão Integrada de QSMS. Licitações e Contratos. Recepção de materiais. Normas técnicas ABNT e ISO para projeto e execução de instalação de Gás Natural. Desenho de Tubulações, Isométricos. Sistemas de controle de qualidade. Metrologia. Instrumentos de medição de pressão, temperatura e vazão. Conversão de unidades. Telemetria. Sistemas de medidas; sistema decimal de medida. Conceitos de higiene e segurança no trabalho. Normas técnicas. Preservação do meio ambiente. Portaria ANP No 44, de 22/12/2009 (DOU 24/12/09). Resolução ANP N.º 16, de 17/06/08 (DOU 18/06/08). NBR 13933, de 08/1997. NBR 14462, de 02/2000. NBR 14570, de 08/2000. NBR ISO 15649, de 09/2004. ABNT ISO/TS 29001, de 04/2005. NBR 1397, de 09/2000. NBR ISO 9951, de 02/2002. NBR 14978, de 08/2003. Norma ISO 6976. NR-06 – EPI. NR-09 - Riscos Ambientais. PPRA NR-11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. NR-19 – Explosivos. NR-20 - Combustíveis Líquidos e Inflamáveis. NR-21 - Trabalhos a Céu Aberto. NR-25 - Resíduos Industriais. NR-26 - Sinalização de Segurança. NR 33 – Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados. NR 35 – Trabalho em Altura. NBR 12712. Tecnologia da soldagem (MIG, TIG, SMAW -Shielded Metal Arc Welding); Tubulações industriais; Processos de fabricação de tubulações; Elementos de máquinas; Metrologia. Mecânica Técnica; Sistemas hidráulicos e pneumáticos; Ensaio mecânicos: destrutivos e não destrutivos; Tecnologia de Materiais; Resistência dos Materiais. Segurança do Trabalho; AutoCAD; Meio Ambiente; Noções de Eletrotécnica.

2049 – ASSISTENTE TÉCNICO – TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sistemas Operacionais: Conceitos básicos; Instalação, configuração, manutenção e utilização de sistemas operacionais MS Windows e Linux; Noções básicas de sistemas de arquivos; Compartilhamento de recursos. Arquitetura de Computadores: Conceitos básicos de arquitetura de computadores; Hardware e software; Componentes de um computador e periféricos. Banco de Dados: Modelos de bancos de dados; Projeto de bancos de dados; SQL (Structured Query Language). Segurança: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; Certificação digital; VPN (Virtual Private Network); Softwares maliciosos; Sistemas de detecção de intrusão. Redes de Computadores: Conceitos; Tipos e abrangência; Topologias lógicas e físicas; Equipamentos de comunicação de dados; Cabeamento estruturado; Arquitetura TCP/IP; Serviços e protocolos de comunicação. Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet. Manutenção de Computadores: Montagem e identificação de periféricos e placas; Detecção de problemas de instalação.

ANEXO IV – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO –
LEI ESTADUAL N.º 11.551/89 – SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

REQUERIMENTO

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Cargo a que Concorre _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo da Lei Estadual nº 11.551/89, declarando sua condição de servidor público do Estado do Ceará, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas, bem como, juntando os documentos exigidos pelo Edital 001/2016 de Concurso Público da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS.

_____, _____/_____/2016.
(Local) (data)

(Assinatura)

Observações:

1. Juntar cópia do boleto bancário, bem como:
 - a. Cópia simples da declaração do órgão de origem indicando sua condição de servidor público do Estado do Ceará;
 - b. Cópia simples do extrato de pagamento, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;
 - c. Cópia simples do documento de identidade.
2. Leia com atenção o item 3.3.1 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.

ANEXO V – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI ESTADUAL N.º 12.559/95 – DOADOR DE SANGUE

REQUERIMENTO

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Cargo a que Concorre _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo da Lei Estadual nº 12.559/95, juntando os documentos exigidos pelo Edital 001/2016 de Concurso Público da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS.

_____, ____/____/2016.

(Local) (data)

(Assinatura)

Observações:

1. Juntar cópia do boleto bancário, bem como:
 - a. Cópia simples da certidão expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de doze meses anteriores à data do primeiro dia do período de isenção;
 - b. Cópia simples do documento de identidade.
2. Leia com atenção o item 3.3.2 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
3. Este requerimento não tem qualquer relação com os requerimentos destinados a condição especial de prova ou para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

**ANEXO VI – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI ESTADUAL N.º 13.844/2006
SER ALUNO OU TER CONCLUÍDO SEUS ESTUDOS EM ENTIDADES DE ENSINO PÚBLICO****REQUERIMENTO****INFORMAÇÕES DO CANDIDATO**

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Cargo a que Concorre _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo da Lei Estadual nº 13.844/2006, juntando os documentos exigidos pelo Edital 001/2016 de Concurso Público da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS.

_____, _____/_____/2016.

(Local) (data)

(Assinatura)**Observações:**

1. Juntar cópia do boleto bancário, bem como:
 - a. Cópia do certificado de conclusão ou do histórico escolar acompanhada de declaração original informando da conclusão;
 - b. Cópia simples do documento de identidade.
2. Leia com atenção o item 3.3.3 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
3. Este requerimento não tem qualquer relação com os requerimentos destinados a condição especial de prova ou para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

ANEXO VII – MODELO / FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS, BEM COMO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI ESTADUAL N.º 13.844/2006**INFORMAÇÕES DO CANDIDATO**

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Cargo a que Concorre _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado, candidato do Concurso Público para provimento de cargos da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS - Edital 001/2016, vem requerer sua inscrição para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – Pcd, bem como para isenção de taxa de inscrição (desde que dentro do prazo previsto em edital) anexando:

- a. Cópia do Boleto impresso;
- b. Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições de isenção, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do médico responsável por sua emissão.

_____, _____/_____/2016.
(Local) (data)

(Assinatura)

Observações:

1. Leia com atenção os itens 3.3.4 e 7 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
2. Este requerimento não tem qualquer relação com o requerimento destinado a solicitar condições especiais de prova.

**ANEXO VIII – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI ESTADUAL N.º 13.844/2006
CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR MENSAL DE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS****REQUERIMENTO****INFORMAÇÕES DO CANDIDATO**

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Cargo a que Concorre _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo da Lei Estadual nº 13.844/06, declarando que tem renda familiar de até dois salários mínimos e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas, bem como, juntando os documentos exigidos pelo Edital 001/2016 de Concurso Público da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS.

_____, ____/____/2016.

(Local) (data)

(Assinatura)**Observações:**

1. Juntar cópia do boleto bancário, bem como:
 - a. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia das páginas que contém a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco e a última página das atualizações salariais, quando a data de contratação for superior a um ano;
 - b. Cópia simples do documento de identidade do candidato e dos membros da família;
 - c. Cópia simples do contracheque do candidato e dos membros da família, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;
 - d. Declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e(ou) contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s).
2. Leia com atenção o item 3.3.5 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
3. Este requerimento não tem qualquer relação com os requerimentos destinados a condição especial de prova ou para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

ANEXO IX – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI ESTADUAL N.º 14.859/10 – HIPOSSUFICIENTE

REQUERIMENTO

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Cargo a que Concorre _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo da Lei Estadual nº 14.859/10, declarando-se hipossuficiente e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas, bem como, juntando os documentos exigidos pelo Edital 001/2016 de Concurso Público da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS.

_____, _____/_____/2016.

(Local) (data)

(Assinatura)

Observações:

1. Juntar cópia do boleto bancário, bem como:
 - a. Cópia da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo mensal de até 80 kwh; ou
 - b. Cópia da fatura de água que demonstre o consumo de até 10 metros cúbicos mensais; ou
 - c. Cópia simples do comprovante de inscrição em programas de benefícios assistenciais do Governo Federal; ou
 - d. Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.
2. Leia com atenção o item 3.3.6 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
3. Este requerimento não tem qualquer relação com os requerimentos destinados a condição especial de prova ou para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

ANEXO X – MODELO / FORMULÁRIO PARA REQUERER CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Cargo a que Concorre _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado, candidato do Concurso Público para provimento de cargos da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS - Edital 001/2016, vem requerer condição especial para realização das provas, conforme o respectivo item abaixo que assinala:

Condição Física – Sala de fácil acesso (rampa ou elevador)

Condição Física – Carteira de fácil acesso e/ou com maior espaço ao seu redor

Condição de Lactante – Sala especial para amamentação

Condição Visual – Prova ampliada (fonte 20)

Condição Visual – Prova em braile

Tempo Adicional, apresentando a respectiva justificativa de especialista na área de deficiência

Outros: _____

_____, ____/____/2016.

(Local) (data)

(Assinatura)

Observações:

1. Juntar cópia do boleto bancário, seu pagamento ou indicação de isenção.
2. Leia com atenção o item 3.14 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
3. Este pedido deve ser utilizado pelos candidatos que necessitem condições especiais de prova, quer sejam pessoas com deficiência ou não.
4. Este requerimento não tem qualquer relação com o requerimento destinado a concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

CRONOGRAMA PREVISTO

Cronograma de ordem meramente sugestiva, com a finalidade de facilitar a visualização dos calendários de eventos por parte dos candidatos. Em caso de divergência entre as datas constantes do cronograma de atividades previsto e o texto do respectivo edital, valem as informações constantes do segundo (texto do edital).

Item	Atividade	Data - Período
01.	Site do Concurso	www.cegas.ieses.org
02.	Início do Período de Inscrições	segunda-feira, 12 de dezembro de 2016
03.	Término do Período de Inscrições	sexta-feira, 13 de janeiro de 2017
04.	Início do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	segunda-feira, 12 de dezembro de 2016
05.	Término do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	sexta-feira, 16 de dezembro de 2016
06.	Divulgação da decisão dos pedidos de isenção	quarta-feira, 4 de janeiro de 2017
07.	Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção	quinta-feira, 5 de janeiro de 2017
08.	Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção	sexta-feira, 6 de janeiro de 2017
09.	Divulgação da decisão sobre pedidos de revisão dos indeferimentos de pedido de isenção.	quarta-feira, 11 de janeiro de 2017
10.	Prazo limite de Pagamento da Taxa de Inscrição	sexta-feira, 13 de janeiro de 2017
11.	Data limite para solicitação de condições especiais de prova	sexta-feira, 13 de janeiro de 2017
12.	Data limite de entrega dos pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	sexta-feira, 13 de janeiro de 2017
13.	Divulgação da relação de inscrições deferidas	quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017
14.	Divulgação da decisão sobre pedidos de condições especiais de prova	quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017
15.	Divulgação da decisão sobre pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017
16.	Divulgação do ato de indeferimento de inscrições	quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017
17.	Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições, de condições especiais de prova e vagas reservadas	quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017
18.	Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições, de condições especiais de prova e vagas reservadas	sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017
19.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão	quarta-feira, 8 de fevereiro de 2017
20.	Expedição do Documento de Confirmação de Inscrição - Locais da prova objetiva e discursiva	quarta-feira, 8 de fevereiro de 2017
21.	Data das provas objetivas e discursiva	domingo, 12 de fevereiro de 2017
22.	Divulgação das provas objetivas e seus gabaritos	segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017
23.	Início do Pedido de revisão de questões da prova objetiva	segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017
24.	Término do Pedido de revisão de questões da prova objetiva	quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017
25.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão de questões e do gabarito definitivo da prova objetiva	quarta-feira, 22 de março de 2017
26.	Divulgação dos Boletins Individuais de Desempenho – avaliação das provas e dos pontos	quarta-feira, 22 de março de 2017
27.	Início do Pedido de revisão dos resultados (BDI) e da Prova Discursiva	quinta-feira, 23 de março de 2017
28.	Término do Pedido de revisão dos resultados (BDI) e da Prova Discursiva	sexta-feira, 24 de março de 2017
29.	Julgamento dos pedidos de revisão (BDI) e da Prova Discursiva e classificação final	quarta-feira, 29 de março de 2017